



Quem faz a política externa?

A Constituição de 1824 centralizou a condução da política externa nas mãos do Poder Executivo, cujo chefe supremo era o imperador. O artigo 102 previa, dentre as principais atribuições desse poder, as seguintes: nomear embaixadores e mais agentes diplomáticos e comerciais (par. 6); dirigir as negociações políticas com as nações estrangeiras (par. 7); fazer tratados de aliança ofensiva e defensiva, de subsídio e comércio, levando-os depois de concluídos ao conhecimento da *Assembleia Geral, quando o interesse e segurança do Estado o permitirem*. Se os tratados concluídos em tempo de paz envolvessem cessão ou troca de território do Império, ou de possessões, a que o Império tivesse direito, não seriam ratificados sem terem sido aprovados pela Assembleia-Geral (par. 8);

declarar a guerra, e fazer a paz, *participando à Assembléa as comunicações que forem compatíveis com os interesses, e segurança do Estado*¹ (par. 9); conceder cartas de naturalização, na forma da lei (par. 10); prover a tudo que for concernente à segurança interna e externa do Estado, na forma da Constituição (par. 15).

A Constituição, portanto, dava ampla autonomia ao Poder Executivo no campo das relações exteriores; o Parlamento tinha seu poder de intervenção muito reduzido, subordinado aos "interesses e segurança do Estado". Dentre as atribuições da Assembléa-Geral, previstas no artigo 15 do texto constitucional, não estavam incluídas funções diretamente relativas a este campo. No entanto, algumas atribuições do Poder Legislativo davam margem a uma interferência, ainda que indireta, na condução da política internacional: fixar anualmente as despesas públicas (par. 10); fixar anualmente, sobre a informação do governo, as forças de mar e terra ordinárias e extraordinárias (par. 11); conceder ou negar a entrada de forças estrangeiras de terra e mar dentro do Império, ou dos portos dele (par. 12); autorizar ao governo para contrair empréstimo (par. 13). O Parlamento dispunha portanto de alguns instrumentos para impor certos limites à atuação do Poder Executivo nessa matéria.

Amado Luiz Cervo, em seu estudo sobre o papel exercido pelo Parlamento na política externa brasileira durante o Império, menciona três funções principais desempenhadas pelo Legislativo no campo da política internacional: em primeiro lugar, o controle direto das relações exteriores por meio da lei, seu instrumento próprio de ação; o autor ressalva, porém, que o controle direto em matéria de política internacional era exercido sobretudo pelo Poder Executivo. Em segundo lugar, ao Parlamento competia "vigiar e fiscalizar precisamente o desempenho dos agentes das relações exteriores, buscando, em princípio, julgar sua adequação ou não com o interesse nacional em jogo ou, pelo menos, com os de determinados segmentos da sociedade"; essa função independia da elaboração de lei, exercendo-se mediante a crítica e tomada de posição diante dos fatos. Em terceiro lugar, o amadurecimento do debate levava a um outro nível da atuação parlamentar: "a geração de idéias, de teorias e doutrinas, ou seja, o nível da elaboração do pensamento político, que se consubstancia em diretrizes de política externa".² Assim, por exemplo, a questão da neutralidade ou intervenção do Brasil em relação aos conflitos platinos era, desde muito antes de Paulino de Sousa assumir o ministério dos Negócios Estrangeiros, objeto de discussões nas duas ca-

¹ Grifos meus.

² Amado Luiz Cervo. *O Parlamento e as Relações Exteriores (1826-1889)*, Introdução.

sas legislativas. Outro tema tradicional de debates era a opção entre uma aproximação maior com a Europa, por meio de tratados, e uma política "americana", caracterizada pela resolução de conflitos e pelo estabelecimento de um contato mais próximo com as nações americanas.

Alguns momentos da rotina legislativa eram especialmente propícios ao exame da política exterior do Império pelos parlamentares: as Falas do Trono, que abriam e fechavam a sessão legislativa, faziam sempre menção à relação do Brasil com os países estrangeiros; a resposta à Fala (o Voto de Graças) muitas vezes suscitava, nas duas casas legislativas, longos debates sobre o tema. Outro momento importante era o debate acerca do Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros, apresentado anualmente à Assembléa-Geral ao se votar o orçamento daquela pasta; ao Parlamento cabia conceder ou não os créditos solicitados pelo ministério. O ministro dos Negócios Estrangeiros — assim como os titulares das demais pastas — era também, em diversas ocasiões, convocado pelo Parlamento para prestar esclarecimentos relativos à sua gestão. Nessas oportunidades, o ministro era por vezes duramente interpelado pelos parlamentares, e via-se na obrigação de defender de forma convincente as ações governamentais referentes à sua pasta. Durante sua gestão, Paulino de Sousa foi numerosas vezes convidado a prestar esclarecimentos na Câmara e no Senado.³ É bem verdade que, na maior parte das vezes, as discussões diziam respeito a fatos consumados, como por exemplo aos vários tratados assinados com as repúblicas vizinhas. Mas, de qualquer forma, não se pode menosprezar o peso da opinião e do controle parlamentar sobre as decisões do governo em matéria de política externa. Se o sistema parlamentarista vigente no Brasil imperial era um "parlamentarismo às avessas", ainda assim era parlamentarismo: a confiança do Legislativo no ministério era um aspecto importante da equação política.

Outra instituição que tinha peso no processo decisório no terreno da política exterior era o Conselho de Estado.⁴ O período imperial conhe-

³ Especialmente no Senado, a política no Prata suscitou acirrados debates, com a presença de Paulino José Soares de Sousa. Poucos dias depois de deixar o ministério, Paulino escrevia ao futuro visconde do Rio Branco: "O meu estado físico e moral não me permitia mais continuar, principalmente pelo tédio e nojo que me tinham inspirado certas discussões no Senado". Carta particular de 11 de setembro de 1853. AHI — Arquivo particular do Visconde do Rio Branco, 321-2.

⁴ Sobre o Conselho de Estado, ver o visconde do Uruguai o capítulo *Ensaio sobre o Direito Administrativo* dedicado a este órgão; de José Honório Rodrigues. *O Conselho de Estado: o quinto poder?* Brasília: Senado Federal, 1978; de José Francisco Resek a introdução às *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 1. E também, de José Murilo de Carvalho, o capítulo sobre esta instituição em *Teatro de sombras: a política imperial*.

ceu três formas de Conselho de Estado. O primeiro teve vida curta: com o nome de Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, foi criado por decreto em 16 de fevereiro de 1822 e extinto pela Assembléia em outubro de 1823. O segundo Conselho foi criado por decreto imperial em novembro de 1823, logo após a dissolução da Assembléia Constituinte. Composto por dez membros, sua primeira missão foi elaborar um projeto de Carta Constitucional. A Constituição outorgada em 1824 previa a existência de um Conselho de Estado (arts. 137 a 144), composto de no máximo dez conselheiros vitalícios, nomeados pelo imperador. A audiência da instituição pelo imperador seria obrigatória "em todos os negócios graves e medidas gerais da pública administração; principalmente sobre a declaração da guerra, ajuste da paz, negociações com as nações estrangeiras, assim como em todas as ocasiões em que o imperador se proponha exercer qualquer das atribuições do Poder Moderador, indicadas no art. 101, à exceção da 6.^a (nomear e demitir livremente os ministros de Estado)". Apesar de ser a audiência do Conselho obrigatória nesses casos, o órgão tinha caráter apenas consultivo. Mesmo assim, na imensa maioria dos casos, tanto o imperador D. Pedro I quanto, depois de 1831, o governo da Regência acolheram as opiniões majoritárias do Conselho.⁵ O Ato Adicional, de agosto de 1834, pôs fim à existência do segundo Conselho de Estado.

O terceiro Conselho de Estado foi criado pouco tempo depois do início do Segundo Reinado; depois de intensos debates no Parlamento,⁶ uma lei de 23 de novembro 1841 deu nova vida ao órgão previsto pela Constituição de 1824. A lei determinou que o conselho fosse composto de doze conselheiros ordinários e até doze extraordinários, todos nomeados pelo imperador (arts. 1 e 3). Embora os conselheiros fossem vitalícios, o imperador podia dispensá-los de suas funções por tempo indeterminado (art. 2). O Conselho continuava sendo um órgão consultivo, e desta vez a sua audiência em nenhum caso era obrigatória ao imperador: segundo o artigo 7.^o, incumbia ao Conselho de Estado "consultar em todos os negócios em que o imperador *houver por bem ouvi-lo para resolvê-los*", principalmente nos seguintes casos: "em todas as ocasiões em que o imperador se propuser exercer qualquer das atribuições do Poder Moderador, indicadas no art. 101 da Constituição (par. 1);

⁵ Resck. Op. cit., p. 35.

⁶ O visconde do Uruguai, no capítulo citado do *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, faz interessante reconstrução dos principais pontos do debate no Senado, que se estendeu de junho a setembro de 1841.

sobre declaração de guerra, ajustes de paz e negociações com as nações estrangeiras (par. 2); sobre questões de presas e indenizações (par. 3); sobre conflitos de jurisdição entre as autoridades administrativas, e entre estas e as judiciárias (par. 4); sobre abusos das autoridades eclesiásticas (par. 5); sobre decretos, regulamentos e instruções para a boa execução das leis e sobre propostas que o Poder Executivo tenha de apresentar à Assembléia-Geral (par. 6)".

Um decreto posterior (fevereiro de 1842) dividiu o órgão consultivo em quatro seções especializadas: a dos Negócios do Império, a dos Negócios da Justiça e dos Estrangeiros, a dos Negócios da Fazenda, e a dos Negócios da Guerra e da Marinha — cobrindo, assim, a pauta dos seis ministérios então existentes.⁷ O imperador podia optar por ouvir primeiro a seção especializada e depois o plenário, ou então submeter diretamente a matéria ao plenário. Podia também contentar-se apenas com o parecer da seção, abstendo-se de levar a matéria ao Conselho reunido. O órgão consultivo era provocado por aviso ministerial, lavrado "de ordem" do imperador, acompanhado de peças destinadas a instruir os conselheiros acerca do objeto em exame.⁸ O aviso também designava um relator, encarregado de redigir o parecer que seria depois assinado por ele e pelos demais membros da seção; os votos discrepantes eram redigidos separadamente e anexados à opinião da maioria — se o próprio relator fosse voto vencido, seu parecer seria convertido em voto separado, redigindo a consulta um representante da opinião majoritária.⁹ Na prática, como observa José Murilo de Carvalho, a atividade do plenário era bem mais reduzida do que a das seções especializadas. As reuniões do Conselho Pleno foram de fato relativamente pouco frequentes ao longo dos 48 anos de existência do terceiro Conselho de Estado: 271 reuniões ao todo, uma média de cinco reuniões por ano.¹⁰

Embora a consulta ao Conselho fosse facultativa, dificilmente o imperador deixava de ouvi-lo nas matérias recomendadas pela lei. Tam-

⁷ De acordo com a lei de 1841, o imperador presidia ao Conselho reunido, enquanto as diferentes seções eram presididas pelos ministros de Estado a que pertenciam os objetos das consultas (art. 1). Os ministros, no entanto, não tinham direito a voto. Nas palavras de Resck, o ministro de Estado "era, pois, nas seções como no plenário, figura adjetiva, ali presente tanto para informar quanto para recolher de viva voz, sem intermediação, as conclusões do Conselho". Op. cit., p. 47.

⁸ Em alguns casos extraordinários, as seções tomaram a iniciativa de realizar a consulta sem pedido prévio do imperador; isto aconteceu, por exemplo, na consulta de 25 de junho de 1845, relativa a uma proposta de tratado de aliança defensiva entre Brasil e Paraguai, realizada por iniciativa das seções reunidas dos Estrangeiros e da Fazenda.

⁹ Resck. Op. cit., pp. 46-7.

¹⁰ José Murilo de Carvalho. Op. cit., p. 329.

bém era raro que não seguisse, em suas resoluções, a opinião da maioria — embora também acontecesse, ocasionalmente, que fundasse sua resolução em um voto vencido. Quando acolhida, a consulta — da seção ou do Conselho Pleno — geralmente dava origem a um decreto ou a um aviso ministerial. No caso da Seção dos Negócios Estrangeiros era diferente; nas palavras de Resek “[N]o domínio dos Negócios Estrangeiros não havia, a rigor, o que *resolver* em caráter formal. Havia, antes, e com prodigalidade, o que assimilar à guisa de base da orientação da política externa geral e das negociações tópicas com Estados estrangeiros, bem como da solução informal, muitas vezes *reservada*, de problemas diplomáticos”.¹¹

Como aponta José Murilo de Carvalho, os conselheiros eram selecionados a dedo pelo imperador, dentre figuras com consolidada experiência política e administrativa, integrantes dos dois grandes partidos monárquicos, o Conservador e o Liberal — embora com alguma predominância conservadora. Tratava-se, portanto, “do cerne da elite política produzida pela Monarquia”; o estudo de seu pensamento nos permite visualizar melhor “a filosofia que guiava a política imperial”.¹² O que o autor observa sobre as atas do Conselho Pleno como material de análise, vale também para as consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros, cuja análise privilegiamos neste trabalho: diferentemente do que acontecia em outros âmbitos de debate, como o Parlamento ou a imprensa, o Conselho de Estado era um espaço mais reservado, onde as discussões tendiam a ser mais francas, menos sujeitas à retórica, ao tom panfletário ou às paixões partidárias. Os pareceres da Seção dos Negócios Estrangeiros fornecem bom exemplo de quão profundas e francas podiam ser as discussões nesse ambiente privilegiado.¹³

A condução da política exterior do Império era, portanto, em grande medida, pautada pelas discussões e opiniões geradas no âmbito do Parlamento e, mais ainda, do Conselho de Estado. Assim, a mudança de política operada no Prata na gestão de Paulino de Sousa, a partir de 1849, não foi meramente fruto da originalidade do ministro, inserindo-se num debate longamente amadurecido nessas duas instituições.

Mas, para além da influência do Parlamento e do Conselho de Estado, deve-se levar em conta o papel da própria Coroa na condução da política externa do Império. Na dupla qualidade de chefe do Poder Executivo e chefe supremo da Nação (através da qual exercia privati-

¹¹ Francisco Resek. Op. cit., p. 48. Grifos do autor.

¹² José Murilo de Carvalho. Op. cit., p. 327.

¹³ A Seção dos Negócios Estrangeiros deu 162 consultas somente entre 1842 e 1854.

vamente o Poder Moderador), o imperador de fato era o grande condutor da política imperial — tanto interna como externa.¹⁴ Não por acaso Tavares Bastos lamentava, em 1870, que na vida política do Segundo Reinado o monarca pautasse sua atuação pela seguinte “máxima impertinente: o rei reina, governa e administra”.¹⁵

Bom exemplo da importância do monarca na condução da política exterior do Império está nas próprias circunstâncias da nomeação de Paulino José Soares de Sousa para a pasta dos Negócios Estrangeiros, em outubro de 1849. O seu antecessor, visconde de Olinda, era também o presidente do Conselho de Ministros do gabinete de 29 de setembro de 1848, primeiro ministério conservador depois do chamado “quinquênio liberal” (1844-1848). Em outubro de 1849, o imperador usou de suas prerrogativas e fez-lhe saber que sua presença à frente do ministério já não era conveniente. A explicação dada para a retirada de Olinda e sua substituição, na presidência do Conselho, pelo visconde de Monte Alegre, foi justamente a “política do Prata”: o imperador estaria descontente com linha “pacifista” seguida pelo ministro.¹⁶ O futuro visconde do Uruguai, que substituiu Olinda no Ministério dos Negócios Estrangeiros, mudou drasticamente, desde o início de sua gestão, a orientação da política platina. Fica clara, neste episódio, a importância da mão forte do imperador a indicar os rumos a serem seguidos.

Outro ponto a ser considerado é a importância — ou não — dos partidos políticos como formuladores de diretrizes em matéria de política exterior. Em outras palavras, seria possível falar na existência de uma “política externa conservadora” e de uma “política externa liberal”? No campo da política interna, é possível distinguir alguns temas

¹⁴ A criação, em 1847, do cargo de presidente do Conselho de Ministros, destinada a “dar ao ministério uma organização mais adaptada às condições do sistema representativo (Decreto n.º 523 de 20/7/1847)” não chegou a limitar a margem de manobra do monarca na condução da política imperial.

¹⁵ Tavares Bastos. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo-Brasília: Nacional-INL, 1975.

¹⁶ Costa Porto. *O marquês de Olinda e seu tempo*. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia-Edusp, 1985. Francisco Iglesias. “Vida política, 1848/1868”. In: *História geral da civilização brasileira*, tomo II, vol. 3.º, 6.º cd., p. 14. Joaquim Nabuco, em *Um estadista do Império*, assim descreve o episódio da saída de Olinda do ministério: “O imperador tinha manifestado antes a Eusébio estar satisfeito com o ministério, mas não com o presidente do Conselho. «Quer V. M. que eu comunique isto aos meus colegas?», perguntou-lhe Eusébio. O imperador disse-lhe que não. Dias depois, porém, fez-lhe a mesma declaração e dessa vez autorizou-o a falar aos colegas. Olinda declarou ao ministério que confirmaria qualquer explicação que dessem da sua saída, menos a de doença. Concordeu-se em alegar a divergência, que era real, sobre a política do Prata”. 5.º ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 123.

que constituíram uma linha divisória entre as identidades partidárias; Oliveira Torres ressalta dois: o do Poder Moderador e o da centralização/descentralização do poder.¹⁷ Como foi observado no primeiro capítulo deste trabalho, vários autores vinculam essas divergências doutrinárias, especialmente quanto à questão da centralização/descentralização do poder, às diferentes bases sociais dos dois grandes partidos monárquicos. No terreno da política exterior, no entanto, é mais difícil distinguir grandes diferenças ideológicas entre os dois agrupamentos. Amador do Cervo afirma que, ao contrário, durante o século XIX houve uma "conciliação" em política externa: a política externa teria, segundo ele, mais unido do que separado as correntes partidárias.¹⁸ Na mesma linha, Francisco Iglésias observa que as questões platinas contribuíam para aproximar os dois partidos: "Os problemas da política externa no Prata, ora agudos, ora acomodados, mas sempre com potencial perigoso, eram motivo de aproximação entre os elementos desavindos".¹⁹

De fato, se observarmos, por exemplo, os debates ocorridos no Parlamento e no Conselho de Estado desde a década de 1840 acerca da política do Brasil no Prata — entre "pacifistas" e intervencionistas — vemos que a clivagem partidária não era determinante. Havia pacifistas e intervencionistas nos dois grandes partidos. Assim, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, duas figuras eminentes do partido Conservador, estavam em lados opostos nessa discussão: o primeiro defendeu durante anos a neutralidade brasileira, o segundo foi um dos grandes advogados do intervencionismo no Prata.²⁰

No entanto, se a política externa — e, mais especificamente, a questão platina — não era tradicionalmente objeto de grandes divergências doutrinárias entre os partidos, no terreno da prática política pode-se dizer que ocorreu, sim, a partir de meados do século, a identificação de uma determinada linha de política externa com um partido, o Conservador. Ubiratan Macedo arrisca uma definição do que seria essa política externa os ecléticos foram de um nacionalismo alerta e vigilante em torno dos interesses nacionais, indo inclusive à guerra para defendê-los, como aconteceu com a intervenção contra Oribe e Rosas montada

¹⁷ João Camilo de Oliveira Torres. *A democracia coroada*. Petrópolis: Vozes, 1964.

¹⁸ Entretanto, o autor relativiza sua afirmação ao dizer que, na questão específica do Prata, a não ser em períodos de guerra ativa e em alguns momentos de paz, não chegou a haver uma "conciliação perfeita".

¹⁹ Francisco Iglésias. "Vida política", p. 39.

²⁰ No entanto, Bernardo Pereira de Vasconcelos faleceu em 1850; segundo afirmou o visconde do Uruguai em discurso, ele já começava nesta época a rever sua postura pacifista.

por Uruguai e Caxias. Mas à diferença dos liberais radicais do Partido Liberal que criaram o impasse de 1864 que nos levou à guerra do Paraguai, a guerra, para Uruguai, era algo que devia ser planejado, recuos obridos, e só a ela se abalar em superioridade, nunca entrar por imprudência e só sair dela com proveito e, se possível, fazendo com que outros combatessem por nós e que a opinião internacional estivesse todo o tempo a nosso lado. E foi isso que aconteceu na intervenção que planejou o visconde do Uruguai; exatamente o contrário da que sucedeu com a intervenção dos liberais do Partido Liberal".²¹

Não parece muito convincente o contraste estabelecido por Macedo entre a ação planejada dos conservadores e a atitude supostamente mais "imprudente" dos liberais. Mais interessante é a idéia de que a política conservadora, em matéria de política externa, ter-se-ia caracterizado por "um nacionalismo alerta e vigilante em torno dos interesses nacionais". Isso se aplica especialmente à nova orientação na política exterior desenvolvida pelo governo imperial a partir de meados do século XIX, caracterizada pela atuação enérgica em favor de uma inserção mais segura e favorável do Império no contexto continental — o que significou, na prática, conter a Argentina, garantindo a independência do Uruguai e do Paraguai. A intervenção no Uruguai e na Argentina contra Oribe e Rosas, levada a cabo em período de domínio do Partido Conservador no cenário político, foi o grande marco desta orientação que se perpetuaria por mais de uma década.

Partimos, neste trabalho, da idéia de que é possível pensar na política interna e na política externa como dois passos do mesmo processo, o de constituição e consolidação do Estado imperial. Como mostra Ilmar Mattos em *O Tempo Saquarema*, o núcleo mais consistente do Partido Conservador tomou a dianteira desse processo e, ao contrário do Partido Liberal, foi capaz de imprimir um projeto de direção política desde o Regresso até pelo menos a década de 1860. Durante esse período, depois de 1842, o Partido Liberal também aderiu à ordem montada sob a liderança dos conservadores. Pode-se dizer que igualmente no campo da política exterior, a partir do começo da década de 1850 até os anos iniciais da década seguinte, o Partido Conservador foi capaz de imprimir um projeto de direção política.²² É coerente com o zelo pelo

²¹ Ubiratan Macedo. "O visconde do Uruguai e o liberalismo doutrinário no Império". In: *As idéias políticas no Brasil*, vol. 1. São Paulo: Convívio, 1979.

²² A Guerra da Tríplice Aliança, iniciada em 1865 durante um período de domínio político dos liberais, representou em vários aspectos uma ruptura com essa linha de política externa inaugurada pelos conservadores em meados do século, já que o Brasil realizou uma inusitada aproximação com sua grande rival no continente.

fortalecimento da monarquia unitária, sustentada sempre com afino no âmbito interno pelos Saquaremas, a preocupação de fortalecê-la também no contexto regional, mediante uma intervenção planejada.

No período de 1848 a 1853, a cena política foi dominada pelo Partido Conservador. O gabinete de 29 de setembro de 1848, presidido por Olinda, manteve-se até 11 de maio de 1852, quando foi substituído por outro, nas palavras de Francisco Iglessias, "inteiramente seu continuador";²³ este, por sua vez, permaneceu no poder até 6 de setembro de 1853, quando teve início a chamada Conciliação. O governo formado em 1848 sofreu, como já foi dito, uma modificação em 6 de outubro de 1849, com a substituição de Olinda por Monte Alegre na presidência do Conselho de Ministros.²⁴ A pasta dos Negócios Estrangeiros, até então ocupada por Olinda, foi assumida por Paulino José Soares de Sousa. O resto do governo permaneceu intacto, contando com "saquaremas" de destaque como Joaquim José Rodrigues Torres (Fazenda) e Eusébio de Queirós (Justiça). A modificação do governo em maio de 1852 foi apenas parcial: presidido por Joaquim José Rodrigues Torres, o novo gabinete era integrado por três ministros do gabinete anterior: o próprio Rodrigues Torres na Fazenda, Manuel Felizardo de Sousa e Melo na Guerra e Paulino José Soares de Sousa nos Negócios Estrangeiros.

No Parlamento, uma Câmara eleita sob domínio conservador iniciou seus trabalhos em janeiro de 1850 com apenas um deputado liberal a quebrar a unanimidade: Bernardo de Sousa Franco. Aos poucos, porém, a convocação de suplentes ocasionou a posse de outros deputados liberais. A Câmara eleita em 1852 para o período 1853-1856, por sua vez, era unanimemente conservadora; uma oposição ao governo, no entanto, surgiu das próprias fileiras conservadoras.²⁵

Vale a pena chamar atenção para a estabilidade governamental registrada nesse período, pouco comum na história do Segundo Reinado.²⁶

²³ Francisco Iglessias. Op. cit., p. 12. Joaquim Nabuco observa que o ministério de 11 de maio "não era um novo ministério de política diferente, mas uma recomposição ministerial". *Um estadista do Império*, p. 146.

²⁴ Monte Alegre já era, desde 1848, ministro do Império.

²⁵ Francisco Iglessias. Op. cit.

²⁶ Outros dois períodos de estabilidade foram o ministério da Conciliação (1853-1857) e o ministério presidido pelo visconde do Rio Branco de 1871 a 1875. Cf. "Organizações ministeriais do Império do Brasil". In: Otávio Tarquínio de Souza. *Fatos e personagens em torno de um regime: história dos fundadores do Império do Brasil*. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia-Editora da Universidade de São Paulo, 1988 (reprodução do trabalho do barão de Javari. "Organizações e programas ministeriais desde 1822 a 1889").

Tal estabilidade certamente contribuiu para que fosse este um tempo de importantes realizações políticas, tais como a lei do tráfico, o Código Comercial, a Lei de Terras, a política no Prata. Na pasta dos Negócios Estrangeiros, especialmente, esse foi o único período do Império em que um mesmo ministro permaneceu por tanto tempo (quase quatro anos seguidos!) no cargo. Basta lembrar que na fase imediatamente anterior à posse de Paulino como ministro, de 1844 a 1849, nada menos do que oito ministros haviam se sucedido naquele posto. Essa continuidade favoreceu a preparação cuidadosa e a execução, passo a passo, de um plano de ação no Rio da Prata a partir de 1849.

Cabe agora apresentar, em traços largos, este que foi o ministro dos Negócios Estrangeiros durante esses quatro importantes anos em que se imprimiu nova direção à condução da política imperial no Prata. Paulino José Soares de Sousa, visconde do Uruguai, estava na linha de frente do processo de centralização levado a cabo a partir do Regresso. Embora não tenha nunca chegado à presidência do Conselho de Ministros, teve papel fundamental no governo, imprimindo a sua marca em toda a organização política do Segundo Reinado. Uruguai era o típico representante da elite política imperial na fase que José Murilo de Carvalho chama de "acumulação primitiva do poder"; estava plenamente inserido no "Tempo Saquarema", era parte dele. Nascido em Paris em 1807, filho de mãe francesa e do médico brasileiro José Antônio Soares de Sousa, iniciou o curso de Direito em Coimbra e concluiu seus estudos na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1831. Um ano depois, iniciou carreira na magistratura como juiz e ouvidor da comarca de São Paulo. Em 1833 ocupou o posto de intendente-geral de polícia da Corte. Em 1835, estreou na política como deputado provincial no Rio de Janeiro. No ano seguinte, foi nomeado presidente da província do Rio de Janeiro. A essa altura, já se tinha ligado por casamento a uma família poderosa da aristocracia rural fluminense, a quem pertencia também Rodrigues Torres, o futuro visconde de Itaboraí, com quem comeria, ao lado de Eusébio de Queirós, a famosa "Trindade Saquarema".

Em 1836, elegeu-se deputado-geral pela província do Rio de Janeiro; como deputado, assinou um parecer que deu origem à Lei de Intercaptação do Ato Adicional (1840). Mais tarde, já no Segundo Reinado, assumiu a pasta da Justiça (1841), tornando-se um dos principais artífices da centralização política e administrativa levada a cabo a partir de então. Em 1843 ocupou pela primeira vez, por alguns meses, a pasta dos Negócios Estrangeiros. No ano de 1849, foi nomeado senador vitalício e assumiu novamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 1853, ano em que deixou o ministério, foi nomeado conselheiro de

Estado nas seções de Justiça e Estrangeiros. No ano seguinte recebeu o título de visconde do Uruguai, em homenagem ao seu desempenho nos negócios do Prata. Nos últimos anos de vida, Uruguai foi por duas vezes nomeado ministro plenipotenciário em missões no exterior, continuou atuando no Conselho de Estado e dedicou-se a escrever suas obras: *Ensaio sobre o Direito Administrativo* (1862) e *Estudos Práticos Sobre a Administração das Províncias no Brasil* (1865). Morreu em 1866, desiludido com o declínio do Partido Conservador.²⁷

No plano partidário o visconde de Uruguai pertencia ao núcleo mais consistente do Partido Conservador — com base principalmente na província do Rio de Janeiro. Uruguai nunca foi favorável à dissolução de fronteira entre os dois grandes partidos imperiais. Durante a Conciliação (coligação formada em 1853 com o predomínio conservador), prolongada depois pela Liga Progressista (com predomínio liberal), em 1862, ele se manteve à margem do realinhamento partidário, permanecendo sempre na ala dos “conservadores puros”.

A importância do visconde de Uruguai na vida política do Segundo Reinado pode ser localizada em dois momentos principais: o primeiro foi no início da década de 1840, quando ele se dedicou a formular e implementar uma organização política e administrativa caracterizada por maior centralização do poder. É interessante situá-lo à luz da bibliografia sobre o sentido profundo da “reação centralizadora”. Se houve, na formação do bloco conservador que conduziu a essa reação, uma coalizão de interesses agrários (do açúcar nordestino e sobretudo do café vale-paraibano) e do grande comércio urbano, Uruguai estava lá, como membro de uma família ligada à agricultura de exportação e ao grande comércio fluminenses. Se a elite política, na qual predominavam os magistrados, foi a executora das reformas centralizadoras, o visconde (um magistrado) também estava presente nela, em primeiro plano.

As obras produzidas por Uruguai da década de 1860 constituem, nas palavras de Ilmar Mattos, “documentos fundamentais para o conhecimento da organização administrativa do Império e a compreensão do

²⁷ A única biografia de fôlego existente sobre o visconde de Uruguai foi escrita pelo seu bisneto, José Antônio Soares de Sousa. *A vida do visconde do Uruguai* (São Paulo: Nacional, 1944). Apesar de muito informativa e ricamente documentada, a biografia peca — como acontece com muitas delas — por um tom excessivamente laudatório em torno da figura do visconde. Sobre o visconde do Uruguai, ver também: Ilmar Mattos. “O lavrador e o construtor: o visconde do Uruguai e a construção do Estado imperial”. In: Maria Emília Prado (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1999. E também José Murilo de Carvalho. “Introdução”. In: *Visconde do Uruguai*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 2002.

pensamento conservador”.²⁸ Nessas obras, escritas em um contexto em que renascia um debate sobre a organização política e administrativa do Brasil, o visconde do Uruguai justificava e fundamentava doutrinariamente o modelo de Estado defendido por ele na prática política. Partindo da constatação da falta de capacidade do povo brasileiro para o autogoverno, o visconde criticava fortemente a reforma descentralizadora da Regência que, segundo ele, procurara adaptar instituições dos Estados Unidos em um país que não tinha as precondições básicas para suportá-las. Em um país como o nosso, o mundo da política era um mundo desvirtuado, dominado pelas facções locais, pelo poder privado. O maior dique contra esse mundo desvirtuado da política era a administração, um poder neutro, eficaz, que atravessasse o país de alto a baixo e generalizasse o princípio da ordem. Residia nesse poder a garantia dos cidadãos contra os ataques aos seus direitos civis — direitos que ele privilegiava explicitamente, em detrimento dos direitos políticos. O modelo mais adequado à realidade brasileira era para ele um modelo próximo ao francês, com uma administração organizada hierarquicamente, exercendo uma tutela permanente sobre os administrados — pelo menos até que, com o tempo, o povo fosse adquirindo as virtudes cívicas de que carecia.²⁹

O segundo momento em que o visconde do Uruguai exerceu papel fundamental na vida política do Segundo Reinado foi justamente no início da década de 1850, desta vez na qualidade de ministro dos Negócios Estrangeiros. A trajetória política do visconde reflete, de certa forma, o processo de construção e consolidação do Estado centralizado brasileiro, em meados do século XIX. O mesmo homem que, no início da década de 1840, ocupando a pasta da Justiça, falara em estender a ordem ao interior do País e acabar com a “barbárie dos sertões”, no começo da década seguinte voltava sua atenção para fora do País, para a “barbárie” dos outros, vista como ameaça à ordem imperial.³⁰ Ao assumir a pasta dos Negócios Estrangeiros, em outubro de 1849, no gabinete

²⁸ Ilmar Mattos. Op. cit., p. 242.

²⁹ Visconde do Uruguai. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. In: José Murilo de Carvalho (org.). *Visconde do Uruguai*. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Editora 34, 2002. Em minha dissertação de mestrado examinei de perto os argumentos apresentados pelo visconde na defesa de seu modelo de Estado. Sobre o debate entre federalismo e centralização no Império, ver também o artigo de José Murilo de Carvalho, “Federalismo e centralização no Império Brasileiro: História e argumento”.

³⁰ Como afirmei em *Centralização e Descentralização no Império*, “O nacionalismo do visconde do Uruguai não pode ser dissociado de seu ‘estatismo’, sua crença no valor da monarquia e do Estado forte e centralizado como condições necessárias à manutenção da unidade territorial e à própria existência da nação” (p. 148).

te conservador presidido pelo visconde de Monte Alegre, deparou-se com alguns importantes desafios: a questão do tráfico de escravos, que expunha o País a forte pressão da Inglaterra; a demarcação definitiva das fronteiras externas do Brasil; e a situação política na região platina, dominada pelo poder do ditador argentino Juan Manuel de Rosas, ameaçando a segurança do Império e atravancando a resolução de questões importantes como a navegação dos rios da bacia platina e a definição de limites com os vizinhos do Cone Sul. Quando deixou a pasta dos Estrangeiros, em outubro de 1853, todas essas questões estavam, em boa medida, encaminhadas.³¹

É interessante observar que, assim como o visconde do Uruguai, vários outros membros da elite política imperial exerceram papel importante nesta dupla dimensão: política interna e política externa. A relação entre esses dois terrenos de atuação política fica mais clara se lembrarmos que, geralmente, as mesmas cabeças pensavam nos dois. Vejamos, por exemplo, os homens que estiveram ao lado do ministro dos Negócios Estrangeiros no planejamento e execução da política no Prata: Honório Hermeto Carneiro Leão (marquês de Paraná), José Antônio Pimenta Bueno (visconde de São Vicente), José Maria da Silva Paranhos (visconde do Rio Branco), Luís Alves de Lima e Silva (duque de Caxias); todos foram membros do Partido Conservador e tiveram destaque no campo da política interna.

Nas próximas seções deste trabalho, examinaremos mais de perto os passos dados pelo ministro Paulino Soares de Sousa na condução da política platina. Mas, como se procurou apontar nesta seção, é útil ter em mente que o ministro atuava dentro de um determinado contexto político, em que importantes instituições pautavam e controlavam suas ações. Isto sem falar nas chamadas "forças profundas" que, segundo Renouvin & Duroselle, influenciavam o curso das ações diplomáticas: condições geográficas, movimentos migratórios, interesses econômicos

³¹ O visconde do Uruguai pode com propriedade ser considerado expoente desse "nacionalismo vigilante" em matéria de política exterior, de que fala Ubiratan Macedo. Uma outra ocasião em que se expressa esse nacionalismo está na consulta redigida por Paulino de Sousa, apresentada em 1854 à seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, relativa à questão da abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira, especialmente americana. Paulino manifestava uma postura nacionalista e defensiva, considerando a abertura ameaça à segurança e aos interesses do Império. V. *Conselho de Estado 1842-1889: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 4 — 1854-1857. Essa postura seria fortemente criticada pelo liberal Tavares Bastos, que rechaçava os argumentos da "escola que sonha perigos e invasões em toda parte". V. Gabriela Nunes Ferreira, *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*, pp. 144-56.

e financeiros, os traços da mentalidade coletiva, as grandes correntes de opinião — enfim, o ambiente mais geral de atuação dos homens de Estado.³²

Ruptura de relações entre Brasil e Argentina: o fim da neutralidade

O contexto platino de meados do século XIX, como procuramos mostrar no primeiro capítulo deste livro, caracterizava-se ainda pela falta de definição sobre qual "projeto nacional" vingaria entre as repúblicas vizinhas do Império. Do ponto de vista do governo imperial, era extremamente preocupante a possibilidade de realização do projeto, atribuído a Juan Manuel de Rosas, de reconstrução do Vice-Reino do Rio da Prata. Do veto a esse projeto dependia, a seus olhos, a segurança e a integridade do Império, a integração mais completa de seu território (por meio da navegação dos rios Paraná e Paraguai), a solução das questões de limites, a pacificação em bases mais sólidas da província do Rio Grande do Sul — enfim, a própria consolidação do Estado brasileiro. Na prática, esse veto materializar-se-ia na "defesa da Independência" do Paraguai e do Uruguai. Esse foi o coração da nova política implementada a partir de meados do século XIX na região, durante a gestão de Paulino José Soares de Sousa no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em discurso pronunciado em maio de 1851 no Senado, em defesa da política em desenvolvimento no Prata, o ministro alertava — em tom um tanto catastrofista — para os perigos a que estaria exposto o Império caso Rosas realizasse seu intento de anular a independência do Uruguai e do Paraguai: "Absorvidas as Repúblicas do Uruguai e do Paraguai, que cobrem as nossas fronteiras, na Confederação Argentina, ficariam abertas as nossas províncias de Mato Grosso, S. Paulo e Rio Grande do Sul. Ficariamos assim muito seguros? E quem nos diz que não se nos viria então exigir a execução do tratado de 1777? [...] Ora, aquele tratado nulo e caduco nos arrancaria uma extensa e importantíssima

³² Pierre Renouvin & Jean-Baptiste Duroselle, *Introduction à l'histoire des relations internationales*. Paris: Armand Colin, 1964. Os autores dividem o trabalho em duas partes: na primeira examinam as mencionadas "forças profundas" que influenciam o curso das relações internacionais; na segunda procuram apreender o papel reservado ao "homem de Estado", seu temperamento, suas idéias. Buscam também entender as relações entre estas duas ordens de fatores: "Deve-se tentar compreender por que processos concretos as forças profundas exercem sua impulsão sobre o homem de Estado e, reciprocamente, como este procura modificá-las" (p. 2).

sima parte da província do Rio Grande do Sul, que sempre possuímos, e da qual atualmente estamos de posse. Por ele perderíamos uma parte importante da província do Mato Grosso, que compreende a sua capital, ficando a província e a navegação de seus rios completamente aberta. Deixaríamos nós, deixar-se-iam as populações dessas províncias, aventadas assim as questões de limites, separar para irem pertencer a uma nação com origem, língua e hábitos inteiramente diversos?"³³

Como foi apontado no segundo capítulo, a conjuntura de meados do século XIX, no início da gestão de Paulino, era favorável a uma mudança de política no Rio da Prata: a intervenção anglo-francesa se retirava; a solução da questão do tráfico de escravos, em 1850, deu ao governo ainda maior margem de manobra diante da Inglaterra; ao mesmo tempo, a situação no Rio Grande do Sul, com os perigosos atos de independência dos estancieiros na fronteira, arrastava novamente o governo imperial para o "torvelinho" dos conflitos platinos. A respeito da província meridional, dizia o ministro naquele mesmo discurso de maio de 1851: "Não é possível que estejam constantemente a repetir-se os sacrificios que tem feito o Império com a província do Rio Grande do Sul. Não é possível estar sempre de arma ao ombro e preparado, convém procurar alguma solução que nos dê seguranças e garantias para o diante, a fim de que desembargados possamos cuidar e aplicar os nossos recursos aos melhoramentos internos que o País reclama [...] Se nhores, é desagradável certamente que uma grande parte das rendas públicas se despenda na província do Rio Grande do Sul; mas o que havemos de fazer? Havemos de abandoná-la? Não é o principal fim, a principal vantagem da união empregar todos os seus recursos para defender uma parte? Vão recrutas do Norte engordar os campos do Sul com seus cadáveres, como aqui se disse; mas se alguma província do Norte fosse atacada, invadida pelo estrangeiro, não iriam recrutas do Sul defendê-la? (*Apoiados*). Não seriam aplicadas as rendas da alfândega do Rio de Janeiro e outras do Sul para sustentar ali a guerra? Como é que se pode nestas questões separar províncias? (*Apoiados*)."³⁴

Ao longo da década de 1840, diversos incidentes e questões não resolvidas haviam dado ensejo a um gradual afastamento entre os governos do Brasil e da Confederação. O exame das notas trocadas entre a legação argentina no Brasil e o ministro dos Negócios Estrangeiros,

³³ Neste trecho, Paulino de Sousa respondia ao senador Montezuma que, numa sessão anterior, havia questionado: "Que nos importa que a Confederação Argentina absorva o Estado Oriental? O que temos com isto?". *Anais do Senado*, maio de 1851, vol. 1, pp. 331-2.

³⁴ *Anais do Senado*, maio de 1851, vol. 1, pp. 332-4.

desde outubro de 1849, revela o grau de tensão então existente nas relações entre os dois países. Ao assumir o ministério, Paulino de Sousa defrontou-se com verdadeira avalanche de reclamações assinadas pelo enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Confederação Argentina, Tomás Guido.

As discussões entre o governo brasileiro e a legação argentina haviam sido administradas pelos antecessores do visconde do Uruguai sem que se pudessem chegar a um termo. No seu relatório à Assembléia-Geral de 1850, o ministro dos Negócios Estrangeiros resumia as questões pendentes com a legação argentina: "Têm continuado com a legação argentina, sem que se tenha podido chegar a um acordo, as discussões a que deram lugar o não-reconhecimento do bloqueio de Montevideu em 1843 pelo ministro residente Cansanso de Sinimbu, e as notas trocadas por essa ocasião entre a legação imperial em Buenos Aires e o governo argentino; a missão do visconde de Abrantes; o desconhecimento do bloqueio dos portos de Montevideu e Maldonado pela esquadra argentina em 1845; a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera, e a suposta proteção dada por autoridades brasileiras ao general Paz; e o reconhecimento solene da independência do Paraguai, já anteriormente reconhecida pelo Brasil desde 1824" (p. 16).

Duas notas trocadas entre Tomás Guido e Paulino de Sousa mostram bem o grau de discordância em torno dessas questões.³⁵ Mostram, sobretudo, o desgaste das relações diplomáticas entre os dois países em fins de 1849.

Em nota datada de 5 de dezembro de 1849, Guido retomava, ponto por ponto, as reclamações da Confederação Argentina — que vinham, segundo ele, sendo sistematicamente desconsideradas pelo governo brasileiro. Referia-se especialmente às respostas recentemente dadas pelo antecessor de Paulino de Sousa, o visconde de Olinda.³⁶ Solicitava

³⁵ Notas anexadas ao relatório apresentado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros à Assembléia em 1850.

³⁶ A última resposta dirigida à legação argentina, pelo então ministro visconde de Olinda, datava de 25 de julho de 1849, e fora resultado de longa negociação entre o representante argentino e Bernardo Pereira de Vasconcelos — que por seu conhecimento dos assuntos do Prata fora encarregado por Olinda de chegar a um acordo sobre as questões pendentes entre os dois países. O encaminhamento a ser dado a essas questões também havia sido objeto de uma consulta da seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, em julho de 1849. No entanto, na nota de 5 de dezembro de 1849 o representante argentino voltava atrás na negociação, mostrando-se insatisfeito com a resposta obtida. Paulino de Sousa atribuiria esse fato à perspectiva do fim da intervenção franco-inglesa no Prata, dando maior força ao governador de Buenos Aires para enfrentar o Brasil. Cf. Discurso de Paulino José Soares de Souza no Senado

ao governo imperial reconsiderasse as reclamações da Confederação, e fazia uma série de exigências: pedia, por exemplo, que o governo desaprovasse expressamente as condutas do visconde de Abrantes em sua missão à Europa em 1844, e do comandante da esquadra brasileira que não reconheceu o bloqueio argentino aos portos de Montevideu e Maldonado, em abril de 1845. Sobre as notas trocadas em setembro de 1843 entre o ministro das Relações Exteriores da Confederação Argentina e o então ministro residente brasileiro junto ao governo argentino, Duarte da Ponte Ribeiro, Guido reafirmava a intenção do governo argentino de oferecer um "generoso esquecimento" daqueles desagradáveis acontecimentos — e não, como queria o governo brasileiro, simplesmente esquecer o incidente, como se nunca tivesse existido.

O plenipotenciário argentino manifestava também o descontentamento do governo argentino diante da concessão de passaportes a Rivera³⁷ e da proteção dada por autoridades imperiais ao general Paz, ambos "cabecilhas de rebelião, de desordem e anarquia". Reclamava ainda contra a persistência do governo imperial em reconhecer "a pretendida independência da província argentina do Paraguai", fazendo um paralelo com a "República do Piratini" (proclamada durante a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul), cuja independência o governo argentino nunca reconheceria; a política brasileira, dizia Guido, abria as portas para subdivisões americanas, que poderiam ser exploradas por potências europeias. Finalmente, acusava o governo imperial de ter faltado ao seu compromisso — expresso na convenção de 27 de agosto de 1828 — de defender a independência do Estado Oriental; não a defendera por ocasião da intervenção armada da Inglaterra e da França.

A resposta de Paulino de Sousa, de 5 de maio de 1850, denota certa irritação com as exigências do plenipotenciário argentino relativas a estas questões antigas, pendentes desde 1845: "[O governo imperial] Deu quantas explicações podia dar, fez quantas concessões podia fazer sem quebra dos seus direitos e da sua dignidade. E quanto mais se tem

em 24 de maio de 1851. *Anais do Senado*, maio de 1851, vol. 1, pp. 320-6. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 3 — 1849/1853, pp. 102-60.

³⁷ Ao conceder passaporte ao general Rivera para que este deixasse o Brasil, em março de 1846, a pedido da legação uruguaia, o governo imperial desconsiderou a opinião das seções reunidas dos Negócios Estrangeiros, do Império e da Fazenda do Conselho de Estado que, ainda em janeiro de 1846, recomendavam a não-concessão do passaporte, a bem da manutenção da neutralidade do Império nos conflitos do Prata e da tranquilidade do Rio Grande do Sul. V. Conselho de Estado. *Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 2 — 1846/1848.

explicado, quanto mais tem manifestado o desejo de chegar a um acordo, mais se têm alargado as exigências do governo argentino". Responde depois, item por item, à nota de Guido de 5 de dezembro de 1849. Sobre a correspondência em Buenos Aires em setembro de 1843 entre Duarte da Ponte Ribeiro e o ministro dos Negócios Estrangeiros argentino, Paulino repele a expressão "esquecimento generoso" sugerida por Guido em sua nota; observa que a nota do plenipotenciário argentino oferece uma espécie de perdão, inaceitável para o governo imperial.

Sobre a missão do visconde de Abrantes — que, segundo o plenipotenciário argentino, teria tido como fim estabelecer uma aliança entre França, Inglaterra e Brasil para intervir no Rio da Prata —, Paulino de Sousa esclarece que o visconde cumpriu à risca as instruções dadas pelo governo imperial: "procurou saber dos governos da Inglaterra e da França os direitos e obrigações que para sustentar a Independência do Estado Oriental deduzia o primeiro da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, em que fora mediador, e o segundo do tratado de 29 de outubro de 1840, e fazer sentir a ambos quanto conviria que se entendessem com o Brasil para pôr termo à guerra que devastava o Rio da Prata" (p. 79). Obrigado pela convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828 a garantir a independência de Montevideu, o governo imperial tinha todo direito de procurar saber de governos também comprometidos a garantir essa independência, a sua opinião e intenções diante de acontecimentos que a vinham pondo em risco. Não houve, segundo Paulino, nenhum pedido de intervenção do governo imperial; o visconde de Abrantes não indicou meio algum para obter a pacificação das repúblicas do Prata. O governo imperial, conclui o ministro, não pôde desaprová-lo aquilo que o seu enviado fez de acordo com suas instruções — instruções essas que estavam perfeitamente dentro dos limites dos direitos do Império.

O terceiro ponto controverso era o não-reconhecimento, pelo comandante da esquadra brasileira estacionada em Montevideu, do bloqueio decretado pela Confederação Argentina a esse porto em 17 de abril de 1845. Como vimos, Guido exigia, em sua nota, a desaprovação explícita do governo imperial à conduta do comandante brasileiro. Novamente, Paulino se recusa a desaprová-lo um ato reputado correto pelo governo imperial: o comandante não se recusou a reconhecer o bloqueio, esclarece Paulino; apenas exigiu que lhe fossem feitas as mesmas concessões feitas às embarcações francesas e inglesas. Os chefes das esquadras francesa e inglesa, de fato, haviam imposto com sucesso várias condições para reconhecer o bloqueio. Nada mais justo, argumenta Paulino, que os mesmos benefícios fossem concedidos às

embarcações brasileiras, fazendo valer a igualdade de tratamento na aplicação das leis de bloqueio aos neutros. Em tom irônico, observa o ministro brasileiro: "E não era de esperar que um governo que se diz eminentemente americano considerasse como uma injúria o reclamar-lhe um seu vizinho e conterrâneo aquelas concessões que fizesse aos chefes navais de navios europeus" (p. 80).

As reclamações do ministro argentino referentes à concessão de passaportes ao general Rivera e à fuga do general Paz, Paulino de Sousa responde que o governo imperial não pode ser constituído carcereiro deste ou daquele indivíduo, por imposição do governo argentino. Reter os emigrados em território brasileiro contra a sua vontade, argumenta ele, seria violar o princípio da neutralidade assumido pelo Brasil. A quinta questão respondida pelo ministro brasileiro é a do reconhecimento da independência do Paraguai pelo governo imperial em 1844. Tal reconhecimento, argumenta Paulino, não pode ser considerado ofensa à Confederação Argentina: o governo imperial apenas formalizou uma situação que já existia de fato havia mais de trinta anos, e que nunca fora claramente contestada pelo próprio governo argentino — ao contrário do acontecido no Brasil durante a Revolução Farroupilha, quando a existência da República de Piratini foi fortemente combatida pelo governo brasileiro, o governo argentino, por mais de trinta anos, nunca fez guerra ao Paraguai para incorporá-lo à Confederação. Nas palavras de Paulino de Sousa: "Com que direito pretende o governo argentino que o Brasil permaneça incomunicável com o Paraguai, com o qual tem interesses a tratar, até que este se resolva por si mesmo a rasgar a declaração solene da sua independência e a incorporar-se à Confederação Argentina? Semelhante pretensão é a mais insólita, extraordinária e intolerável que se pode imaginar" (p. 82).

Encerrando a nota, o ministro brasileiro aborda a última reclamação dirigida por Tomás Guido, segundo a qual o governo brasileiro teria falhado ao seu compromisso, expresso na convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, de defender a independência do Estado Oriental. O governo argentino, responde ele, não reconhece ao brasileiro nenhum direito decorrente daquela convenção; apenas lhe impõe obrigações, a serem cumpridas quando convém aos interesses argentinos. O próprio governo da Confederação — que agora invoca a obrigação do Brasil de proteger o Uruguai contra intervenções estrangeiras — negou expressamente ao governo imperial, entre 1836 e 1838, o direito de se intrometer em questões intestinas do Estado Oriental; isso porque tratava-se, então, da invasão do Estado Oriental por um exército argentino. Todas estas questões, conclui Paulino de Sousa, já teriam sido resolvidas se o

governo argentino tivesse se prestado a celebrar com o brasileiro o tratado definitivo de paz, sempre adiado pelo governo da Confederação.

Essas notas trocadas entre Tomás Guido e Paulino José Soares de Sousa são especialmente interessantes pois permitem ter uma visão clara das questões pendentes na relação entre Brasil e Argentina, e as posições sustentadas por cada um dos governos. Mas, para além dessas antigas questões, havia também problemas novos que vinham tomando o caráter cada vez mais grave.

Um deles dizia respeito à relação entre a Confederação Argentina e a República do Paraguai, e à política do governo imperial ante essa relação. Vimos que uma das causas da tensão entre os governos argentino e brasileiro era o reconhecimento da independência do Paraguai. Em junho de 1849, um novo elemento entrava em cena: o governo paraguaio resolveu invadir e ocupar militarmente o território entre os rios Paraná e Uruguai, território considerado pelo governo argentino como parte da província de Corrientes. Diante dessa questão, o governo imperial optou por manter sua política de não-intervenção. O representante argentino no Rio de Janeiro, no entanto, pedia ao governo brasileiro que tomasse posição clara quanto à invasão da província de Corrientes pelas "forças rebeldes" paraguaias, declarando se apoiava ou não tal ato.³⁸ A discussão sobre este tema teria seu desfecho em 25 de junho de 1850, em nota de Paulino de Sousa que começava expondo claramente a divergência de pontos de vista referente à situação política daquele país: "O governo argentino nestas e noutras reclamações semelhantes parte do princípio de que o Paraguai é uma província argentina rebelada. O governo imperial, tendo reconhecido sua independência, considera-a e não pode deixar de considerá-la nação independente. Daí a diversidade na aplicação dos princípios dos direitos das gentes, que regulam a neutralidade nos casos de guerra".³⁹

A outra questão espinhosa era relativa às mencionadas invasões ao Estado Oriental promovidas pelo barão de Jacuí. Desde outubro de 1849, como vimos no Capítulo 2, esse assunto era objeto de troca de notas entre a legação argentina e o ministro dos Negócios Estrangeiros; com o tempo, as divergências entre os dois governos manifestaram-se irreconciliáveis. Para começar, o governo brasileiro recusava-se a reconhecer legitimidade ao representante argentino para tratar dessa questão. Em nota de 16 de junho de 1850, Guido reivindicava o direito de reclamar contra os ataques à República do Uruguai, invocando a aliança

³⁸ Nota de 15/9/1849.

³⁹ Relatório de 1851, p. 82.

existente entre os dois países (Argentina e Uruguai), desde 1842, contra "a facção montevidense unida ao estrangeiro". Lembra ainda ao ministro brasileiro que, quando era de interesse do governo imperial, este não hesitava em discutir com a legação argentina sobre assuntos relativos ao Uruguai.

Entrando no mérito da questão do barão de Jacuí, Guido afirmava que os atos por ele promovidos tinham sim, ao contrário do que afirmava o governo brasileiro, caráter político, e defendia as medidas tomadas pelo general Oribe quanto ao gado dos estancieros brasileiros residentes no Uruguai: esses fazendeiros tinham de arcar com o custo de viver em um país em guerra; medidas como a restrição à passagem do gado para o Rio Grande do Sul e a proibição de marcar as reses tinham caráter preventivo, para evitar que os estancieros brasileiros (isentos do serviço militar) roubassem o gado alheio, aproveitando-se da ausência dos uruguaios envolvidos na guerra. Guido reclamava mais uma vez da falta de providências do governo imperial quanto aos "rebeldes" que vinham tramando na fronteira do Rio Grande incursões contra o Uruguai e ter-minava a nota pedindo novamente "uma satisfação que seja suficiente para reparar o sangüinolento agravo cometido contra os estancieros aliados pelas invasões do barão de Jacuí e seus cúmplices contra a República do Uruguai, e o castigo exemplar destes réus, bem como das autoridades do Império que os protegeram ou consentiram". E dava um ultimato: "O governo argentino prescreve igualmente ao abaixo assinado que declare ao de Sua Majestade o Imperador que os do Rio da Prata considerarão a recusa à realização desse pedido, ou uma desnecessária dilatação, como negativa de justiça e como aprovação do atentado do barão de Jacuí, o qual, esterilizando o anelo da legação argentina pela melhor e mais cordial inteligência com o gabinete do Brasil, o obrigaria a retirar-se da corte imperial".⁴⁰ Alguns dias depois, a 28 de junho, Tomás Guido encaminhava a Paulino de Sousa uma nota do ministro dos Negócios Estrangeiros do Uruguai, atestando o apoio do general Oribe à legação argentina na satisfação pedida ao governo imperial.

Em longa nota datada de 4 de setembro de 1850, o ministro brasileiro respondia ao representante argentino. Mais uma vez, Paulino contestava a competência da legação argentina para exigir satisfação por problemas ocorridos no Uruguai, e agora explicitava o incômodo do governo brasileiro diante dessa situação: "Há em tudo isto, e o sr. Guido não pode deixar de reconhecê-lo, ao mesmo tempo que se procura separá-los, uma mistura, uma consolidação do governo da Confedera-

⁴⁰ Relatório de 1851, Anexo A, p. 5.

ção Argentina com o general Oribe, como presidente da República Oriental, que conviria esclarecer. Esta consolidação, que somente se explica pelo vago da palavra *aliança*, pode vir a ter, com o andar do tempo, e com o desenlace dos acontecimentos, resultados aos quais o Brasil, na presença da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e dos seus interesses, não poderia ser indiferente".⁴¹ O ministro brasileiro argumentava em duas frentes: em primeiro lugar, afirmava não reconhecer nenhuma aliança entre o governo argentino e o general Oribe. Mesmo se em 1842 houvesse de fato havido uma aliança, esta já teria desaparecido com as causas que as produziram: a ameaça de Rivera na cena política, e a intervenção estrangeira (francesa e inglesa). Em segundo lugar, Paulino de Sousa negava a Oribe a condição de presidente da República do Uruguai: o governo imperial considerava-o general argentino, chefe das forças que ocupavam as fronteiras e parte do Estado Oriental.

A concessão pedida pela legação argentina, dizia Paulino de Sousa, teria graves implicações, que prejudicariam a política do governo imperial no Rio da Prata: significaria o reconhecimento desta suposta aliança entre o governo argentino e o general Oribe; a aceitação do direito da Confederação Argentina de se intrometer nas questões entre o Brasil e Oribe; o reconhecimento da legação argentina como representante do general Oribe, e do general Oribe como presidente legal do Uruguai.

Se Oribe não era reconhecido pelo Brasil como presidente da República Oriental, isso não impedia o governo imperial de se entender com o general Oribe para resolver as questões pendentes. E o problema envolvendo o barão de Jacuí, frisava Paulino de Sousa, era uma questão pendente com Oribe, e não com o governo argentino.

Antes de encerrar a nota, o ministro brasileiro fazia uma provocação ao agente argentino: chamava a atenção para o fato de que as três primeiras entradas do barão de Jacuí não haviam sido objeto de reclamação da legação argentina, ao passo que a quarta entrada — qualificada de "invasão" — deu origem ao pedido de satisfação solene.⁴² O que teria ocasionado essa mudança de postura da legação argentina? E vinha a provocação: "A circunstância de haver sido ratificada a convenção com Mr. Southern, e de prestar-se a França a novas negociações para dar fim à sua intervenção, não podia certamente contribuir para que fatos que não excitaram reclamações revestissem depois, apresentando-se pela quarta vez, um caráter diferente e tão extraordinário".⁴³ O futuro vis-

⁴¹ Ibidem, p. 9.

⁴² Nota de 13 de fevereiro de 1850.

⁴³ Relatório de 1851, Anexo A, p. 13.

conde do Uruguai insinuava aqui algo que estava bem presente nas preocupações do governo imperial: a mudança de atitude de Rosas diante da perspectiva de se desembaraçar da intervenção estrangeira.

A nota terminava com a reiteração da solução dada pela nota anterior (de 8 de março de 1850), isto é: negativa da satisfação pedida pela legação argentina, e afirmação de que o problema a ser resolvido envolvia apenas o general Oribe, e não o governo argentino.

A partir daí, já estava determinado o desfecho da questão. Em nota de 23 de setembro, Tomás Guido respondia a Paulino de Sousa, na qual que seria a sua última nota como representante da Confederação Argentina no Rio de Janeiro. Começava reclamando do rumo dado pelo ministro brasileiro à discussão com a legação argentina em torno das agressões do barão de Jacuí, levando-a "a um terreno completamente novo, um debate forense, alheio da natureza especial da reclamação".

Afirmando sua legitimidade para reclamar em nome "dos governos aliados do Rio da Prata", Guido negava que houvesse "uma mistura e uma consolidação do governo argentino com o general Oribe". Havia, sim, uma aliança clara e conhecida entre os governos da Confederação Argentina e do Uruguai, contra inimigos comuns. À observação do ministro brasileiro de que as causas da aliança entre Argentina e Uruguai teriam desaparecido com a derrota de Rivera e as negociações com Inglaterra e França, respondia o agente argentino: "Ao sr. ministro tocava provar, que a expulsão de Rivera do Estado Oriental anulou o seu bando; que a intervenção estrangeira cessou com aquela; que os acastelados em Montevideu sob guarnição estrangeira capitularam; que a cooperação atual da França, para sustentar aquela praça, era um sonho: em uma palavra, que nesse território já não há inimigos em armas contra a Confederação".⁴⁴

Mais uma vez, Guido apontava contradições no procedimento do ministro brasileiro, observando que, quando lhe convinha, o governo imperial discutia com a legação argentina sobre assuntos referentes ao Estado do Uruguai e ao general Oribe. Acusava também o governo brasileiro de ser severo quanto à aliança dos dois Estados vizinhos, e condescendente com a intervenção europeia nas repúblicas do Prata.

Entrando na questão do barão de Jacuí, Guido explicava a mudança de atitude da legação argentina por ocasião da quarta entrada do barão no território uruguaio: é que se nas três primeiras ele agira como mero contrabandista, "fugia das guardas, e se refugiava em silêncio com o fruto de suas correrias", na quarta já havia divulgado uma proclamação

⁴⁴ Relatório de 1851, Anexo A, p. 33.

chamando às armas "aos brasileiros, aos orientais emigrados, e aos inimigos dos governos do Prata", armara-se publicamente e encabeçava "uma numerosa vandalagem" para penetrar na Banda Oriental. Finalmente, o agente argentino encerrava a sua nota cumprindo o prometido na nota anterior: "Patente o crime do barão de Jacuí, flagrante a violação do território oriental, enorme a lesão causada, e denegada pelo governo de S. M. o Imperador do Brasil a justiça às repúblicas aliadas, o abaixo assinado cumpre as ordens supremas, reiteradas ultimamente em termos precisos e peremptórios pelo Ex.^{mo} Sr. governador e capitão-general de Buenos Aires D. Juan Manuel de Rosas, encarregado das relações exteriores, para que peça seus passaportes, como pede para si, sua família e comitiva, e para declarar que S. Ex.^a não pode permitir que a legação argentina continue entretendo amigáveis relações da parte da Confederação com um governo que tão gratuita e deslealmente a tem ofendido; que tem apresentado a rara anomalia de tolerar que seus súditos do Rio Grande, unidos com os selvagens unitários, hostilizassem e estivessem em iníqua guerra contra os governos do Prata, enquanto que blasonava estar em paz com eles; que há reagrado enormemente estas ofensas, negando ao da Confederação a satisfação e reparações que tinha plena razão e direito de esperar".⁴⁵ Em 30 de setembro Paulino de Sousa remetia o passaporte a Guido, e encerrava a discussão com uma série de observações. A legação argentina, observava o ministro, recusou-se sempre a fazer qualquer concessão e tratou cada uma das questões pendentes separadamente, evitando assim discussões mais profundas, fundamentais para tornar efetiva a convenção preliminar de paz de 1828 e firmar de uma vez a tranquilidade no Prata.

Mais uma vez, questionava a legitimidade da aliança entre Oribe e o governo da Confederação argentina, afirmando que "quanto mais quer o sr. Guido explicar essa aliança, mais se enreda". E levantava claramente as questões fundamentais cuja solução o governo argentino vinha se recusando a acertar com o governo brasileiro: "Entende o sr. Guido ter explicado a aliança em questão com generalidades, que deixam toda a incerteza no futuro. Essa aliança é uma união necessária para triunfar do inimigo comum. Mas, conseguido esse triunfo, qual é a sorte da República Oriental do Uruguai? Como e quem há de governá-la? Como e debaixo de que influência não de ser feitas as suas eleições? Não importa isso muito à independência desse Estado e à tranquilidade de seus vizinhos? A convenção de 27 de agosto de 1828 não o reconheceu?"⁴⁶

⁴⁵ Ibidem, p. 36.

⁴⁶ Ibidem, p. 38.

Sobre a questão que levou ao rompimento final da legação argentina, referente ao barão de Jacuí, Paulino de Sousa reafirmava que as invasões haviam sido motivadas pelas violências sofridas pelos súditos brasileiros, que havia sete anos alimentavam com os produtos de suas estâncias o exército argentino de doze mil homens comandado pelo general Oribe. Reafirmava que o governo imperial não aprovava os atos de Jacuí; no entanto, não tendo conseguido fazer que suas reclamações fossem atendidas pelo general Oribe, melhorando assim a sorte de seus súditos que tinham propriedades além do rio Quarai, o governo não iria agravar seus problemas, "perseguido em casa aqueles que nela tinham vindo buscar refúgio contra a perseguição estrangeira, e isto sem ao menos ter obtido, em compensação, algum lenitivo aos seus males".⁴⁷

O ministro brasileiro terminava a nota respondendo à acusação de deslealdade feita por Tomás Guido em sua última nota: "A deslealdade está da parte de quem, acumulando sempre queixas sobre queixas, por infundados agravos, nunca quis admitir explicações francas e claras; está da parte de quem nunca fez concessão alguma, e nunca quis ligar-se por um acordo que, dando uma solução às questões do Rio da Prata, assegurasse a paz, a tranquilidade dessas paragens e a independência das nacionalidades que as ocupam".⁴⁸ Findavam assim as relações diplomáticas entre o governo imperial e a Confederação Argentina de Juan Manuel de Rosas.

Do outro lado do estuário do Prata, Manuel Oribe também encerrou o diálogo com a legação brasileira em Montevideu. Em ofício datado de 12 de janeiro de 1851, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, encarregado de negócios do Brasil na capital uruguaia, relatava a Paulino de Sousa o rompimento das relações com Oribe. A uma reclamação de Pontes, de 30 de dezembro de 1850, sobre o assassinato de um súdito brasileiro por autoridades uruguaias, o general Oribe — por intermédio de seu ministro Carlos G. Villademoros — respondeu em 7 de janeiro de 1851 que o processo já estava em andamento, apesar de constar das informações recebidas que o brasileiro Claudiano do Passo teria sido assassinado porque fugia da justiça uruguaia.⁴⁹ Em seguida, na mesma nota, desautorizou o representante brasileiro a continuar dirigindo reclamações ao governo de Oribe, "reclamações que o abaixo assinado não poderá para o futuro tomar em consideração". Para justificar essa atitude,

⁴⁷ Relatório de 1851, Anexo A, p. 37.

⁴⁸ Ibidem, p. 40.

⁴⁹ Sobre isso, Pontes observou a Paulino de Sousa: "Parece que, segundo as máximas de justiça e humanidade adotadas no quartel-general do Cerrito, é lícito assassinar a quem foge" (Ibidem, p. 89).

invocava uma série de fatores que vinha deteriorando a relação entre os dois governos: atitudes favoráveis aos "selvagens unitários" asilados em território brasileiro; as invasões impunes do barão de Jacuí; a negação da legitimidade do plenipotenciário argentino (Tomás Guido) para fazer chegar ao governo imperial as reclamações da República Uruguaia, aliada da Confederação; o não-reconhecimento de D. Manuel Oribe como presidente da nação oriental. Queixava-se também dos "termos pouco convenientes" adotados por Silva Pontes em suas últimas comunicações.

Enfim, o fato é que, no início de 1851, estava já configurada uma situação que apontava claramente para uma nova fase na política exterior do Império com relação às Repúblicas do Rio da Prata. O rompimento de relações diplomáticas do governo brasileiro com os da Confederação e de Cerrito marcava o fim da política de neutralidade seguida havia anos pelo Brasil. Desde meados de 1850, o governo brasileiro tomara providências para fortalecer as tropas do Exército no sul do Brasil, prevendo a possibilidade da eclosão de uma guerra. Em 1.º de agosto de 1850, a maioria do Conselho Pleno dera parecer favorável a um projeto a ser encaminhado à Câmara pelo ministro da Guerra, Manuel Felizardo de Sousa e Melo, propondo a contratação de até dez mil praças estrangeiros, a serem empregados na fronteira do Rio Grande do Sul. Em carta confidencial a Pontes, de 14 de outubro de 1850, o ministro Paulino de Sousa escrevia: "Estamos nos preparando. Já foram dois batalhões mais para o Rio Grande e manda-se buscar tropa às províncias do Norte. O Rego Barros já partiu para a Europa para engajar tropas. É terrível a falta de um bom general. O Caxias esquivou-se de ir [ao Rio Grande], declarando que iria logo se rebenatar a guerra. Diz que tem medo de se gastar antes com lutas de partidos, Assembleias Provinciais. . .".⁵⁰

A montagem das alianças

A sustentação de Montevideu

A mudança na política externa do Império no Prata manifestou-se em várias atitudes tomadas pelo ministério. A primeira delas, como foi visto, foi o embate diplomático com a Confederação Argentina, culminando com o rompimento de relações entre os dois países. Ao mesmo tempo, uma outra resolução marcou uma reviravolta na linha de conduta do ministério dos Estrangeiros, representando o primeiro e deci-

⁵⁰ AHI, 429/5/3.

sivo passo rumo a uma intervenção militar e diplomática na região platina: a de sustentar a praça de Montevideú, na sua resistência ao sítio de Manuel Oribe.

Ao seu relatório de 1852 à Assembléia-Geral, em grande parte dedicado a justificar a política seguida no Prata, o ministro brasileiro anexou a correspondência dirigida aos seus antecessores pela legação da República Oriental do Uruguai (na pessoa de Andrés Lamas), exortando o governo imperial a tomar parte na defesa da independência do seu país. Nessas notas, datadas ainda do ano de 1848, Lamas dizia que o governador Rosas tinha, na sua aliança com Oribe, outros fins além dos declarados ao governo brasileiro (rebar as agressões de Fructuoso Rivera e assegurar a paz nas repúblicas do Prata). Pretendia ingerir-se nos negócios internos do Uruguai e anular a sua independência. Conseguido esse intento, partiria em breve para a destruição também da independência do Paraguai. Realçava que o Uruguai era um aliado militarmente valioso, que não deveria ser desprezado pelo Brasil. Vale notar que, ao anexar tal correspondência ao seu relatório, Paulino pretendia salientar aos olhos da Assembléia-Geral que o rompimento da neutralidade fora solicitada pelo próprio governo uruguaio, defendendo-se com isto da crítica mais recorrente levantada pela oposição: a de que a política inaugurada na sua gestão representava uma interferência indevida nos negócios internos de seu vizinho do Sul, e um atentado à sua soberania.

A decisão de sustentar Montevideú representou mesmo uma inflexão na linha de conduta mantida pela pasta dos Negócios Estrangeiros. Na correspondência reservada dirigida pelo antecessor de Paulino, visconde de Olinda, ao encarregado de negócios do Brasil em Montevideú (Rodrigo de Sousa da Silva Pontes), o ministro demonstrava estar convicto da conveniência, para o governo brasileiro, de se manter alheio às lutas de seus vizinhos. Em uma de suas cartas a Pontes, de 16 de março de 1849, dizia: "[O ministro oriental] lança mão de todos os recursos para enredar o governo imperial, e forçá-lo a declarar-se defensor da Praça de Montevideú, cuja existência está sempre dependente de auxílio estrangeiro; e para este fim tem pretendido até-lo por convenções tão inoportunas e contrárias à política que temos seguido, por mais conforme aos interesses do Império e nenhum risco nos parecer que corra a independência da República".⁵¹ Em julho do mesmo ano, Olinda instruiu Pontes para manter rigorosa neutralidade. Se Montevideú caísse nas mãos das forças sitiadoras, recomendava ele, o representante

⁵¹ AHI, 429/5/3.

brasileiro deveria estabelecer relações diplomáticas cordiais com o novo governo.⁵²

Como foi dito no Capítulo 2, desde junho de 1848 o governo francês vinha prestando um subsídio mensal à praça de Montevideú, fundamental para a resistência da cidade ao cerco de Oribe. A perspectiva do fim da presença francesa no Prata, mediante um acordo do negociador francês almirante Leprédour com Rosas e Oribe, era vista com preocupação pelo governo brasileiro, porque a falta de apoio francês acarretaria, quase certamente, a queda de Montevideú nas mãos de Oribe — e, por extensão, nas de Rosas. Quando Paulino de Sousa assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros, a orientação do governo brasileiro no Prata passou a ser pautada por uma prioridade absoluta: impedir o avanço de Rosas sobre o Uruguai, o que significava na prática, antes de mais nada, sustentar Montevideú a todo custo.

Em despacho reservado a Silva Pontes de 20 de fevereiro de 1850, o futuro visconde do Uruguai observava que convinha muito, ao governo imperial, que se prolongasse a resistência da Praça, e que para isso o governo imperial faria secretamente tudo o que fosse possível. Na mesma direção apontava a carta "secretíssima" dirigida a Silva Pontes em 11 de abril de 1850. Paulino mostrava-se preocupado com a possibilidade de uma nova "suspensão de armas" (já houvera uma trégua no ano anterior) no Uruguai, entre as forças sitiadoras e as defensoras da Praça de Montevideú. Preocupava-o mais ainda a possibilidade da retirada do subsídio da França à cidade. Em poucas palavras, expunha sua preocupação: "Em ambos os casos, suspensão de armas na forma acima, e queda da Praça pela retirada do subsídio (e o segundo é pior), Rosas e Oribe poderão dispor de todas ou de parte das forças sitiantes e para quê? Evidentemente para ir sobre o Paraguai, ou vir sobre nossas fronteiras. É o que cumpre evitar". Em seguida, comunicava a Pontes que, sob a condição do mais absoluto segredo, o governo imperial supriria o subsídio caso este fosse retirado pela França. Já dera pessoalmente esta segurança ao representante uruguaio no Brasil. Talvez até fosse mais longe, auxiliando o governo de Montevideú a mandar vir da Europa uma legião engajada.⁵³ Enquanto as forças sitiantes estivessem ocupadas no cerco a Montevideú, pensava o ministro, não poderiam ser utilizadas nos planos mais ambiciosos que, acreditava, moviam Rosas: a incorporação do Uruguai e do Paraguai à Confederação Argentina e o avanço em território brasileiro.

⁵² Despacho reservado de Olinda a Pontes, de 7 de julho de 1849.

⁵³ AHI, 429/5/3.

Um pedido de auxílio pecuniário foi dirigido ao governo brasileiro pelo de Montevideu no início de 1850. Em memorando datado de 19 de fevereiro de 1850, Andrés Lamas pedia um auxílio para adquirir artigos de guerra, indispensáveis à resistência da Praça contra as forças sitiadoras. Alguns meses depois, em 11 de julho de 1850, o encarregado de negócios da República Oriental dirigia ao ministério brasileiro um outro memorando, mais extenso. A essa altura já havia sido anunciada — no início de julho — uma redução do subsídio francês de 40.000 para 32.000 pesos mensais. Lamas ressaltava a importância, para o Brasil, da resistência de Montevideu: "Conservando-se Montevideu, o poder do ditador se desmoraliza, a melhor parte de sua força continua inutilizada, e as complicações interiores que o cercam continuam a crescer e fortificar-se impunemente. Concorrendo o Brasil para a sustentação de Montevideu, coloca o seu inimigo próximo em uma situação desvantajosa, quer para as negociações, quer para a guerra; e para o caso desta, que pode reputar-se inevitável, conserva, além disso, o elemento oriental representado pela defesa de Montevideu e os excelentes veteranos que a sustentam". Na falta de um apoio ostensivo que substituisse o da França, Lamas pedia ao governo brasileiro que ao menos lhe desse recursos que garantissem a manutenção da praça. Solicitava um subsídio de 18 a 20.000 pesos fortes mensais, por um período de treze a catorze meses — quantia suficiente para contratar o transporte de uma legião europeia para a defesa da Praça e suprir o déficit causado pela redução do subsídio francês. Na hipótese da supressão total do subsídio da França, pedia o suprimento desse déficit.⁵⁴

Em 21 de agosto de 1850 foi acertado um empréstimo do governo brasileiro ao governo de Montevideu, para garantir a sua resistência. Para não comprometer o governo, constava como autor do empréstimo Irineu Evangelista de Sousa, futuro barão de Mauá. Em despacho confidencial a Pontes, Paulino dizia que havia recusado aceder ao pedido de Lamas, que reivindicava um crédito suplementar para mandar vir da Europa uma legião estrangeira. Reclamava da atitude do representante uruguaio: "Lamas mostrou-se muito descontente por isso. Já não dá muita importância à prestação do subsídio, e à conservação da Praça; quer uma promessa de rompimento com Rosas em tempo certo, e que demos à Praça não só meios para ir resistindo, como para tomar a ofensiva. Esses senhores são assim, quando se lhes concede um, exigem logo 10 e 20".⁵⁵ No dia 6 de setembro de 1850, um novo contrato secre-

⁵⁴ Relatório de 1852, Anexo D, pp. 1-6.

⁵⁵ Confidencial de 20/8/50, AHI, 429/5/3.

to foi firmado entre o governo brasileiro e o ministro plenipotenciário da República do Uruguai, anulando o acordo anterior. Ficou acertado um empréstimo ao governo uruguaio de 18.000 pesos fortes mensais, a partir de 1.º de julho, pelo prazo de treze meses e com juros de seis por cento ao ano. Era novamente intermediário Irineu Evangelista de Sousa, que firmou um contrato com o representante do Uruguai, figurando como emprestador.⁵⁶

Em mais uma carta secreta a Pontes, Paulino comunicava-lhe "debaixo do maior segredo" que, por intervenção e com a garantia do governo imperial, Lamas conseguira um crédito de um milhão e duzentos mil francos em Paris, para engajar três mil homens e comprar armas de guerra para Montevideu; Pacheco y Obes, agente uruguaio, estava de partida para a França para tratar desse assunto.⁵⁷ Pouco tempo depois, em 8 de outubro, o subsídio francês a Montevideu foi reduzido em mais 4.000 pesos. Novos contratos, assinados em 1.º de dezembro de 1850 nos mesmos moldes dos anteriores (com Irineu Evangelista de Sousa como intermediário), supriam a redução; pelo acordo, as prestações cessariam se o governo francês restabelecesse o subsídio, ou se a Praça caísse.⁵⁸

Nesse momento, o fim da intervenção francesa já parecia mais próximo. O almirante Leprédour negociara com o governador de Buenos Aires (31 de agosto) e com o general Oribe (13 de setembro) os termos da retirada das forças francesas do Prata. Faltava ainda — e continuava residindo aí a esperança do governo de Montevideu e do brasileiro — a aprovação e ratificação dessas convenções na França. De qualquer forma, ficara ainda mais clara a necessidade absoluta do apoio do Brasil à sustentação de Montevideu. Embora decidido a prestar esse apoio, o governo brasileiro preocupava-se em manter o menor grau de comprometimento possível com o governo da Praça. Por isso Paulino de Sousa relutou muito em dar a Lamas garantia formal de que o governo imperial se comprometia a sustentar Montevideu contra as forças sitiadoras.

No tocante aos subsídios, o ministro brasileiro esperava gastar o mínimo necessário para evitar a queda de Montevideu nas mãos inimigas.

⁵⁶ V. Lídia Besouchet, *Correspondência política de Mauá no Rio da Prata (1850-1885)*, 2.ª ed. São Paulo-Brasília: Nacional-INL, 1977. No prefácio a essa obra, a autora relata a negociação que resultou na presença de Mauá como intermediário no empréstimo do governo do Brasil ao de Montevideu. Ver também, de Teixeira Soares, *O gigante e o Rio: ação política de Mauá no Uruguai e Argentina — 1851-1878*. Segunda parte, caps. 2 e 3.

⁵⁷ Carta de 9/9/1850, AHI, 429/5/3.

⁵⁸ Em confidencial a Pontes, o futuro visconde do Uruguai recomendava o maior segredo, "porque se for avertado este auxílio por Devoise, é de crer que retire outros 4 mil pesos" (carta de 2/12/1850, AHI, 429/5/3).

Enquanto durasse a intervenção estrangeira, importava deixar o máximo de ônus aos cofres franceses. Em despacho confidencial a Pontes, em 16 de dezembro de 1850, Paulino observava que "Se nos ligássemos por uma promessa escrita, absoluta e solene a suprir o subsídio (os governantes de Montevideu) descartar-se-iam da França, pôr-se-iam às nossas costas, e fariam conosco ainda pior do que querem fazer com Devoise [Antoine Devoise, representante francês em Montevideu] [...]". Na mesma carta, Paulino demonstrava estar disposto a "jogar de cima" com o governo de Montevideu, mantendo-o em uma situação de incerteza quanto ao apoio brasileiro: "[...] É boa a marcha que temos seguido — ter esses senhores em dependência do seu bom comportamento e da nossa boa vontade; reservamo-nos o direito de julgar se o subsídio é retirado pela França por culpa do governo de Montevideu. Temos nos comprometido, mas o menos que era possível no estado em que estão os negócios".⁵⁹ O representante uruguaio teve de se contentar com uma "carta confidencial", datada de 16 de março de 1851, declarando que o governo imperial embarcaria a tomada da praça pelo general Oribe.⁶⁰

Rosas e seus desafetos — a formação da coalizão anti-rosista

Em seu relatório de 1852, Paulino de Sousa expunha à Assembleia Geral a situação do governo brasileiro perante as repúblicas do Prata em fins de 1850: estavam rompidas as relações com os generais Rosas e Oribe; continuavam as violências contra os súditos do Império no Sul; haviam sido assinados os tratados de Leptédour com Rosas e Oribe, estipulando o fim da intervenção francesa; o Brasil não estava militarmente preparado para a eventualidade de uma guerra; o governo brasileiro não contava com uma só aliança; na Argentina, o clima era de agressividade contra o Império⁶¹ e Rosas parecia próximo de conseguir seus desígnios — reincorporação do Paraguai, anulação da independência política do Uruguai e avanço sobre o Brasil.

⁵⁹ AHI, 429/5/3.

⁶⁰ Carta de 16/3/51, reproduzida no Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1852, Anexo D. Confidenciales de Paulino de Sousa a Pontes de 15/3/51 e de 16/3/51. Na carta de 15 de março, o ministro mostrava-se irritado com as contínuas exigências de Lamas: "Essa gente de Montevideu é insuportável e incorrigível".

⁶¹ "Na sala dos representantes [de Buenos Aires], onde não se levantava uma só voz que fosse de encontro aos desígnios de Rosas, dizia-se que era chegado o momento de arrancar de uma vez do Brasil a monarquia, que era uma planta exótica que repelia o solo da América, e de promover no Império a democracia e a sublevarão dos escravos" (Relatório de 1852, p. XIX).

Diante dessas circunstâncias, continuava o ministro em seu relatório, o governo julgara que era preciso se prevenir, e que seria necessário agir em três frentes: fortalecer o exército e a esquadra; evitar a queda de Montevideu em poder de Oribe; e, finalmente, promover alianças.

Para alcançar este terceiro objetivo, o governo imperial voltou-se para os governos que mantinham com o governador de Buenos Aires relações conflituosas, ao menos potencialmente. Um deles era o do Paraguai, cuja independência Rosas se recusara a reconhecer. Internamente, também, o governo portenho vinha enfrentando dificuldades, com o descontentamento de governadores de províncias prejudicadas pela política centralizadora de Rosas. Dentre estes, destacava-se D. Justo José de Urquiza, governador de Entre Ríos. Havia, além disso, um grupo intelectual e politicamente bastante ativo de emigrados argentinos, inimigos de Rosas e ávidos por sua queda. Vejamos um pouco mais de perto quem eram esses "desafetos" do governador de Buenos Aires.

Como foi apontado no Capítulo 1 deste trabalho, a ordem rosista fundava-se na hegemonia de Buenos Aires no conjunto da Confederação. Em termos econômicos, essa hegemonia traduzia-se sobretudo no monopólio portenho exercido sobre o comércio exterior e a navegação dos rios interiores da Confederação. D. Justo José de Urquiza teve papel importante na montagem e consolidação dessa ordem, sendo um dos principais chefes federais com que contou o ditador portenho na luta contra os que se opuseram ao seu poder, na própria Confederação e em território uruguaio (contra as forças de Rivera). Desde 1841 era governador da província litorânea de Entre Ríos, e em 1849 tornou-se comandante-chefe do Exército de Operações da Confederação.⁶²

A lealdade do caudilho entretiano, no entanto, começou a fraquejar à proporção que se evidenciava a importância militar (fundada sobretudo em sua poderosa cavalaria) e econômica de sua província. A própria pacificação das províncias litorâneas da Confederação, a partir de 1843, propiciou um forte desenvolvimento da pecuária na região. A produção de gado, como aponta José María Rosa, foi também impulsionada pelo cerco imposto a Montevideu, pois a cidade situada tornou-se consumidora das carnes produzidas nas províncias do litoral argentino. Em meados do século, Entre Ríos havia se transformado em uma potência econômica, com seis milhões de cabeças de gado vacum, dois

⁶² Cf. José María Rosa. *La caída de Rosas*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958, cap. 9; e também Susana Irene Rato de Sambucetti. *Urquiza y Mand — el Mercosur del siglo XIX*. Buenos Aires: Ediciones Maccchi, 1999, cap. 1.

milhões de ovinos e dezessete *saladeros*.⁶³ Urquiza, o mais rico e poderoso dos estancieros, dono de quatro *saladeros*, beneficiara-se do progresso material de sua província; seus interesses pessoais dificilmente podiam ser dissociados dos de Entre Ríos.⁶⁴ Para estas enriquecidas províncias litorâneas, dentre as quais se destacava Entre Ríos, tornara-se cada vez mais opressivo e danoso o monopólio portuário portenho e a restrição à liberdade de navegação dos rios internos da Confederação, que fechavam seu acesso direto ao mercado mundial.⁶⁵ No fim da década de 1840, como aponta Pedro Barrán, o fim das intervenções européias eliminou um obstáculo ao surgimento de dissidências anti-rosistas; a partir de então, os dissidentes não seriam mais vistos como "traidores da pátria". Caberia então a Urquiza tomar a frente do movimento contra a ordem construída por Rosas, baseada na hegemonia de Buenos Aires, e lançar as bases para a organização constitucional do país.

Na oposição ao governador de Buenos Aires havia também um heterogêneo grupo de políticos e intelectuais que havia tomado o caminho do exílio. As primeiras levadas de exilados compostas sobretudo de membros do Partido Unitário, somar-se-iam depois os membros de um vigoroso grupo intelectual, a chamada "Nova Geração", ou "Geração de 37". Inspirado no Romantismo e formado, em sua maior parte, de jovens egressos da Universidade de Buenos Aires, o grupo teve por chefe

⁶³ Ver Pedro Barrán, *Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco, 1839-1875*, pp. 37-8; e John Lynch, "As Repúblicas do Prata da Independência à Guerra do Paraguai". In: Leslie Bethell (org.), *História da América Latina, vol. 3: da Independência até 1870*, pp. 660-2.

⁶⁴ José María Rosa, historiador rosista, põe ênfase — talvez um tanto injustamente — nos interesses materiais do governador de Entre Ríos para explicar sua conduta perante Rosas. Segundo relata o autor, Urquiza enriqueceu com o abastecimento de Montevideu, burlando as normas comerciais impostas pelo governo de Buenos Aires: seus barcos levavam carne à Montevideu sitiada, e traziam de volta mercadorias européias, que eram reexpedidas a Buenos Aires. Essa mercadoria era considerada "de procedência interna", elidindo assim o pagamento dos direitos de aduana. O tráfico de ouro de Buenos Aires a Montevideu, passando por Entre Ríos, teria sido a terceira fonte de enriquecimento de Urquiza. Em 1849, Rosas interrompeu este tráfico ilícito: impôs proibições e taxas às mercadorias estrangeiras vindas de Entre Ríos e proibiu a carga de ouro na rota Buenos Aires-Entre Ríos. Urquiza protestou em vão contra estas medidas. V. José María Rosa. Op. cit., pp. 336-7.

⁶⁵ Oscar Osazlak observa que "A região do litoral teve um desenvolvimento da atividade pecuária anterior ao de Buenos Aires. Participou dos impulsos derivados da exportação de produtos pecuários e do comércio de importação, o qual a diferenciou claramente do interior mediterrâneo. Mas se viu relegada a um segundo plano pela supremacia do porto de Buenos Aires e o acesso direto ao mesmo que tinha a produção desta província". *A formação del Estado argentino*. Buenos Aires: Planeta, 1997, p. 51.

Estéban Echeverría, recém-chegado de uma estada de cinco anos na capital francesa. Outros nomes de vulto na cultura e na política argentinas se revelariam nesse grupo, como Juan Bautista Alberdi, Domingo Faustino Sarmiento, Vicente Fidel López, Bartolomé Mitre. Como define Jorge Myers, essa geração de escritores, publicistas e homens de Estado constituiu, na história argentina, "o primeiro movimento intelectual com um propósito de transformação cultural totalizador, centrado na necessidade de construir uma identidade nacional".⁶⁶

Embora no início tenham vagamente aspirado a se transformar em "consciência crítica" do federalismo, os jovens românticos caminharam, a partir de 1838, para a oposição ao regime rosista, combinando a atividade cultural com ativa militância política. A intervenção francesa no Prata (1838-1840), iniciada com o bloqueio ao porto de Buenos Aires,⁶⁷ deu o impulso de que precisavam os membros da Nova Geração para entrar na luta política, ao apontar-lhes a viabilidade de um projeto alternativo à ordem rosista. Nas palavras de Wasserman: "A recente intervenção francesa que bloqueava o porto de Buenos Aires e augurava o fim do poder de Rosas permitiu-lhes libertar-se de todo de sua anterior postura que privilegiava a transformação progressiva do regime. Em consequência, radicalizaram sua aposta pela ação político-militar e se somaram tanto individual como coletivamente às diversas tentativas que nesses anos procuraram acabar com o regime rosista".⁶⁸

Essa elite letrada tomou a si a tarefa de guiar a Argentina rumo a uma nova organização nacional, evitando os erros dos velhos unitários — que, ao desconhecerem a realidade de seu país, teriam fracassado no seu in-

⁶⁶ Jorge Myers, "La revolución en las ideas: la generación romántica de 1837 en la cultura y en la política argentinas". In: Noemí Goldman (org.), *Nueva historia argentina*. Sobre a geração de 1837, ver também de Fabio Wasserman, "La generación de 1837 y el proceso de construcción de la identidad nacional argentina". *Boletín* n.º 15 del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani; de Tulio Halperín Donghi, "Una nación para el desierto argentino". In: Tulio Halperín Donghi, *Proyecto y construcción de una nación (1846-1880)*; de Bernardo Ricupero, *O romantismo e a idéia de nação no Brasil (1830-1870)*, cap. 7; de William Katz, *The Argentine Generation of 1837 — Echeverría, Alberdi, Sarmiento, Mitre*. Madison, N. J.: Associated University Presses, 1996; de María Lúcia Coelho Prado, "Para ler o *Facundo* de Sarmiento. In: *América Latina no Século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo-Bauru: Edusp-Edusc, 1999; de Horácio Vázquez-Rial, *La formación del país de los Argentinos*. Buenos Aires: Javier Vergara Editor, 1999, cap. 10.

⁶⁷ Como foi visto no Capítulo 2 deste trabalho, durante essa intervenção houve uma composição de forças anti-rosistas entre dissidentes argentinos, franceses e colorados uruguaios.

⁶⁸ Fabio Wasserman. Op. cit., p. 15.

tento de construção nacional e dado espaço ao domínio dos caudilhos federais. A Constituição de 1853, elaborada sob o domínio político de Urquiza e em grande parte inspirada na obra de Alberdi, foi resultado da convergência desses diferentes focos de oposição ao regime rosista, cada qual com suas próprias origens, motivações e aspirações futuras.⁶⁹

O fato é que, em meados do século XIX, a ordem criada e mantida por Rosas havia gerado em suas entranhas uma conjuntura propícia à formação de um bloco dissidente. O governo brasileiro não ignorava esses desafetos de Rosas, e desde logo se propôs a explorá-los em favor de seus próprios interesses. Em uma carta a Pontes de 16 de dezembro de 1850, o ministro Paulino de Sousa escrevia: "Rosas conta muito com os embates internos do Brasil, e com os que podem suscitar-nos os nossos patriotas, mas ele também é por esse lado muito vulnerável. Creio que brevemente receberei proposições de argentinos emigrados, e d'outros que estão na Confederação, que se oferecem a promover a revolta contra Rosas nas províncias em caso de guerra, com a única condição de não tentar o Brasil coisa alguma contra a independência da Confederação Argentina. Rosas corre o perigo de ser ferido com a mesma arma com que nos pretende ferir".⁷⁰

Não tardou muito a oportunidade de o governo brasileiro "ferir Rosas com a mesma arma com que pretendia nos ferir". Em 30 de janeiro de 1851, Pontes escrevia a Paulino relatando a conversa que tivera em Montevideu com um agente de Urquiza, Cuyás (Antonio Cuyás y Sampere), da qual pudera deduzir que o governador entreriano se prestaria não só a permanecer neutro nas questões do Brasil com o governo argentino, mas também a promover a queda de Oribe e a elevação do general Eugenio Garzón (do partido Colorado) à presidência do Uruguai. No entanto, Urquiza não desejava a guerra, e exigia que qualquer movimento militar brasileiro sobre o Estado Oriental lhe fosse comunicado e explicado com antecedência, sob pena de tomar parte na guerra contra o Brasil. Pontes se mostrava um pouco desconfiado da sinceridade dos propósitos de Urquiza, temendo a existência de uma trama entre os governadores de Entre Ríos e Buenos Aires "para iludir os inimigos de Rosas e, principalmente, para fazer acredi-

⁶⁹ O alheamento de Buenos Aires à nova ordem política, no entanto, mostrou que a geração de 1837 subestimara as dificuldades inerentes à tarefa de construção nacional na Argentina. O debate entre Alberdi e Sarmiento, ambos membros da geração de 1837, refletiu a falta de consenso na sociedade e na elite política sobre a conformação e o destino da Argentina. Uma ótima análise desse debate está no já citado livro de Bernardo Ricupero, cap. 7.

⁷⁰ AHI, 429/5/3.

tar ao Brasil que, sem guerra, se pode chegar a um ajuste de todas as desavenças". Mesmo assim, observava: "Creio que em tudo isto alguma coisa há de importante".⁷¹ Dias depois, em 22 de fevereiro, Pontes escrevia novamente a Paulino observando que a posição de Urquiza parecia cada vez mais clara, tudo indicando um próximo rompimento do governador de Entre Ríos com Rosas. O emissário de Urquiza lhe dissera que, provavelmente, teria de lhe fazer em breve "alguma pergunta em nome de Urquiza", e que seria bom que a posição do governo imperial já estivesse definida a respeito.

Em 11 de março de 1851, Paulino de Sousa escreveu a Silva Pontes uma das mais importantes cartas de toda a correspondência relativa à política do governo brasileiro no Prata. Nela expunha claramente seu plano de ação: "Se Urquiza se declarar, e se resolver a promover a candidatura de Garzón (golpe terrível e crime de lesa-majestade para Rosas), romperemos com Oribe pelos agravos que dele temos [...] e auxiliados por Urquiza e pelo Paraguai, fácil será expelir do território oriental as tropas argentinas que sustentam Oribe. Se isso se conseguir e Garzón, reunidos os orientais, for eleito presidente, ver-se-á Rosas na impossibilidade de lutar com o Estado Oriental, com Urquiza, com o Paraguai e com o Brasil, e de repor Oribe no Estado Oriental. Há de desandar rapidamente a roda da sua fortuna. Garzón e Urquiza não terão remédio senão apoiarem-se no Brasil e serem-lhes leais [...]. Será mais fácil, então, se seguirmos uma política providente e rigorosa, dar uma solução definitiva e vantajosa às nossas questões, para assegurar o futuro". Essa política tinha a grande vantagem, explicava o ministro, de não dar pretextos à França e à Inglaterra para se envolverem na contenda: "Não somos os únicos que figuramos na cena. Figuramos pelos agravos que temos de Oribe. Pomos Rosas de parte [...]. Hostilizando Oribe pelos agravos que dele temos, abrimos a porta a Garzón. Sem declarar a guerra a Rosas (caso do art. 18 da convenção de 1828), damos-lhe um golpe mortal por tabela". O apoio de Urquiza à candidatura de Garzón no Uruguai removeria os motivos de suspeitas contra o Brasil, tranquilizando a "susceptibilidade espanhola". Seguido esse plano, o Brasil teria de fazer muito menos sacrifícios para atingir seus ob-

⁷¹ Carta citada em "O General Urquiza e o Brasil", de José Antônio Soares de Souza, pp. 63-7. Esse artigo tenta demonstrar que quem promoveu e mesmo forçou o rompimento de Urquiza com Rosas foi o governo brasileiro, ao contrário do que afirma a historiografia argentina — que supõe ter sido Urquiza quem tomou a iniciativa da formação da coalizão anti-rosista. Esse tipo de polémica entre linhas de interpretação divergentes é bastante freqüente no que diz respeito aos episódios estudados neste trabalho.

jetivos "porque a guerra não pesará unicamente sobre nós, e teremos muito quem nos ajude".

O sucesso desse plano, no entanto, pressupunha a adesão de Urquiza. Paulino instruiu Pontes a procurar entender-se com o governador de Entre Ríos nas seguintes bases: o governo brasileiro estava disposto a acabar "com este estado de coisas", com ou sem a coadjuvação de Urquiza, contando para isso com forças consideráveis, incluindo as do Paraguai;⁷² não admitia, na resolução desses negócios, nenhuma influência europeia; não pretendia intervir nas questões internas dos Estados vizinhos, e queria manter a independência do Uruguai e do Paraguai; não tinha nenhuma intenção hostil contra as províncias argentinas, ressaltando a independência da Confederação Argentina: o problema era somente com Rosas, e com Rosas por causa de seu aliado Oribe. Por isso via com bons olhos o exercício da presidência do Uruguai pelo general Garzón, nome capaz de reunir todos os orientais, firmar a independência dessa República, e estabelecer um diálogo mais amigável com o Brasil. Paulino pedia a Pontes que declarasse a Urquiza que o governo imperial estava disposto a se entender com ele (Urquiza) e com Garzón para a realização desse plano. Para isso, no entanto, Urquiza deveria romper explicita e definitivamente com Rosas; deveria, também, comprometer-se a ajudar na expulsão de Oribe e das tropas argentinas do Uruguai, e a apoiar a candidatura de Garzón.

Quanto à primeira exigência de Urquiza de que qualquer movimento do Brasil sobre o Estado Oriental lhe fosse comunicado e explicado com antecedência, Paulino de Sousa respondia a Pontes que tal proposta era inadmissível. O ministro brasileiro achava fundamental evitar que Urquiza se apresentasse como mediador entre o Brasil e Rosas, pretendendo concorrer com seus "bons ofícios" para a saída das tropas argentinas do Uruguai.

Paulino recomendava a Pontes evitar também que o governador de Entre Ríos se entendesse separadamente com o governo de Montevideu e depois com Brasil: "devemos entender-nos conjuntamente". Para dar certo, o plano deveria reunir os governos do Brasil, Entre Ríos, Montevideu e, se possível, contar com o apoio do Paraguai, em uma aliança suficientemente forte para fazer frente ao poder de Rosas.⁷³ No

⁷² Paulino enumerava as forças com as quais contava o governo imperial: "com as forças de terra e mar que tem preparado e está preparando; com as tropas que mandou engajar à Europa; com a aliança do Paraguai; com as forças que existem na praça de Montevideu; com as que há de trazer Pacheco y Obes, e com os emigrados que existem no Rio Grande".

⁷³ Despacho de 11/3/51. AHI, 429/5/3.

dia 16 de abril, Paulino comunicava a Pontes que recebera ordem do imperador para autorizá-lo a acertar com o agente de Urquiza as bases de um futuro convênio, nos termos das instruções de 11 de março.⁷⁴ Alguns dias depois, em 22 de abril, o ministro escrevia outra carta, com alguns complementos àquelas instruções. Dizia que dependendo da resposta de Urquiza às proposições do governo imperial, Pontes podia assegurar-lhe a cooperação do exército brasileiro contra Oribe, e o curso de nossa esquadra para coibir qualquer esforço de Rosas para hostilizar Entre Ríos pelos rios do interior. Reforçava os dois princípios que Pontes deveria ter em mente ao realizar a política do governo no Prata: o Brasil figurava nesta questão contra Oribe e não contra Rosas; e qualquer ação deveria ser precedida de um acordo com Urquiza nos termos das instruções de 11 de março, tendo parte nesse ajuste o governo de Montevideu. Paulino também informava ao seu agente que o presidente da província do Rio Grande já havia recebido ordens para ir movendo o exército para a fronteira.⁷⁵ No dia 28 de abril, Pontes comunicava a Paulino que Cuyás voltara de Entre Ríos no dia 16 de abril, com uma resposta positiva de Urquiza e Garzón às propostas do governo brasileiro. Ficara acertado que Herrera e Cuyás redigiriam um esboço do convênio, como base para discussão. No entanto, Pontes se ocupava com o fato de Urquiza ainda não ter rompido formalmente com Rosas.⁷⁶

O pronunciamento formal de Urquiza se efetivou em 1.º de maio de 1851. Como fazia todos os anos por mera formalidade, Rosas apresentou à legislatura portenha sua renúncia à direção das relações exteriores da Confederação. Desta vez, Urquiza aceitou a renúncia e reassumiu a condução das relações exteriores de sua província, pondo-se assim à margem da Confederação.⁷⁷ O governo da província litorânea de Corrientes, a cargo de Virasoro, acompanhou a decisão do governador de Entre Ríos, declarando-se também Estado soberano. No fim do mês, em 29 de maio, assinava-se em Montevideu um convênio de alian-

⁷⁴ AHI, 429/5/3.

⁷⁵ *Ibidem*.

⁷⁶ Carta reproduzida em "O general Urquiza e o Brasil", pp. 77-9.

⁷⁷ O pronunciamento declarava Entre Ríos um "Estado soberano apto a se entender com os demais governos do mundo", e substituiu o lema "morram os selvagens unitários" por "morram os inimigos da organização nacional". Cf. J. M. Rosa. *La caída de Rosas*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958, pp. 431-2. Do outro lado, como relata Sarmiento, os documentos públicos de Buenos Aires passaram, desde o pronunciamento de 1.º de maio, a se referir a Urquiza como "el loco infame traidor salvaje unitario Urquiza". *Campaña en el Ejército Grande aliado de Sud América*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, p. 180.

ça ofensiva e defensiva entre o Brasil, a República Oriental do Uruguai e o estado de Entre Ríos, respectivamente representados por Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, D. Manuel Herrera y Obes (ministro das Relações Exteriores de Montevideu) e D. Antonio Cuyás e Sampere. O fim da aliança era "manter a independência e pacificar o território do Uruguai, fazendo sair o general D. Manuel Oribe e as forças argentinas que comanda, e cooperando para que, restituídas as coisas ao seu estado normal, se proceda à eleição livre do presidente da República, segundo a Constituição do Estado Oriental" (art. I). Embora o fim declarado da aliança se referisse apenas a Oribe, ficava prevista a possibilidade de sua conversão em uma aliança comum contra o governo de Buenos Aires: "Conquanto esta aliança tenha por fim único a independência real e efetiva da República Oriental do Uruguai, se por causa desta mesma aliança o governo de Buenos Aires declarar a guerra aos aliados individual ou coletivamente, a aliança atual se tornará em aliança comum contra o dito governo, ainda quando os seus atuais objetos se tenham preenchido" (art. XV). Pelo tratado, os governos de Entre Ríos e Corrientes (se este anuísse ao convênio),⁷⁹ deveriam permitir aos aliados a livre navegação do rio Paraná (art. XVIII). Os Estados aliados se afixavam mutuamente a sua respectiva independência e soberania, e a integridade de seus territórios, sem prejuízo dos direitos adquiridos (art. XVII). O general Garzón seria nomeado pelo governo oriental "geral-chefe do governo da República", e teria primazia no comando das operações de guerra contra Oribe (arts. XIX e VI). Os aliados se comprometiam a "manter, apoiar e auxiliar" o primeiro presidente eleito no Uruguai contra qualquer ato de sublevação ou insurreição armada (art. XX). O novo presidente do Uruguai deveria obrigar-se a garantir a segurança dos brasileiros e argentinos residentes em território uruguaio, e a celebrar com os governos aliados ajustes e convenções necessários para "manter as boas relações internacionais" (art. XXI). Ficou determinado que o governo paraguaio seria convidado a entrar na aliança (art. XXIII). O convênio deveria ficar secreto até que fosse atingido seu fim (art. XXIV).

Não constaram da redação final da convenção os artigos II e III do contrato original projetado. Esses artigos estipulavam que o governador de Entre Ríos deveria, para o convênio ser efetivo, "reassumir a faculdade concedida ao governador de Buenos Aires para representar a Confederação Argentina no que respeita às relações exteriores"; para tanto, Urquiza deveria romper pública e inequivocamente com Rosas (art.

⁷⁹ A província de Corrientes, na pessoa de seu governador Benjamín Virasoro, logo juntou-se ao convênio com a província de Entre Ríos, Brasil e Uruguai.

II).⁷⁹ A mesma atitude deveria tomar o governador de Corrientes ou de qualquer outra província argentina que desejasse participar da aliança (art. III). Era delicado, para o governo imperial, assinar uma convenção internacional com um "governo rebelde", tanto mais quanto a oposição acusava o governo de "andar descaminhando os governadores de nossos vizinhos".⁸⁰ A Urquiza também convinha eliminar os dois artigos que podiam comprometer sua imagem como chefe político independente. Em despacho confidencial de Paulino a Pontes, o ministro brasileiro mostrava-se satisfeito com o convênio: "Fez V.Ex.^a um muito bom serviço, e acho muito bom o tal convênio, que será ratificado". Referia-se aos artigos II e III: "Convém e muito eliminar os artigos 2 e 3 no que Urquiza e o governo de Montevideu não podem deixar de convir. Não pareça que Urquiza obrou por instigações nossas, e que a sua declaração foi uma condição que lhe impusemos. Embora seja assim, mas não apareça no convênio. Não pareça também que instigamos Corrientes, e outras províncias [...]. V.Ex.^a fez muito bem em pôr isto no seu projeto para segurar-se, mas feito o edifício, tiram-se os andaimes".⁸¹

O Paraguai e sua importância estratégica

A defesa da independência do Paraguai era, desde longa data, considerada importante pelo governo imperial como freio ao engrandecimento da Confederação Argentina. Como já foi mencionado neste trabalho (Capítulo 2), já em 1843 José Antônio Pimenta Bueno fora enviado ao Paraguai, com a missão de reconhecer solenemente a independência do Paraguai e negociar um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio com essa república. O primeiro objetivo foi cumprido em 1844, motivando o protesto do governador de Buenos Aires; o segundo só se realizou parcialmente anos depois, em 1850.⁸²

⁷⁹ Quando foi redigido o projeto de convenção, a declaração de Urquiza ainda não era conhecida pelas partes contratantes.

⁸⁰ J. M. Rosa, op. cit., p. 427.

⁸¹ AHI. 429/5/3.

⁸² Depois da morte de Francia em 1840, ascendeu ao poder no Paraguai Carlos Antonio López, que em 1844 foi escolhido presidente pelo Congresso. O Paraguai rompeu então a posição de isolamento mantida por trinta anos por Francia, passando a participar dos acontecimentos platinos. O pedido de reconhecimento internacional de sua independência foi o primeiro passo nesse sentido. Pouco tempo depois, em 1845, diante da recusa de Buenos Aires a reconhecer a independência paraguaia, López firmou um tratado de aliança com a província de Corrientes. Conf. Efraim Cardozo. "Paraguay independiente". In: Antonio Ballesteros y Beretta (org.). *Historia de América y de los pueblos americanos*. Barcelona: Salvat, 1949.

Vale ressaltar que a independência do Paraguai era, tanto quanto a do Uruguai, fundamental para a resolução de duas questões caras ao Império: a questão de limites e a da navegação dos rios da bacia do Prata.⁸³

Quanto à questão de limites, um trecho de um discurso de Paulino de Sousa, proferido no Senado em maio 1851, mostra bem a importância atribuída pelo governo brasileiro à manutenção do *statu quo* territorial nas repúblicas vizinhas. A fala do ministro dos Negócios Estrangeiros diz respeito ao Uruguai, mas se aplica também, em parte, ao Paraguai: "A independência do Estado Oriental foi uma concepção política de bastante alcance. Quando fizemos a guerra a Buenos Aires reclamávamos esse estado como província Cisplatina para fazer parte do Império. Buenos Aires também o queria; foi decidida a questão, resolvendo-se que não pertencesse nem a um nem a outro, que ficasse independente como Estado intermédio, o que tinha a vantagem de evitar o contato nas fronteiras dos dois Estados mais poderosos. E na verdade, senhores, se as questões de fronteiras que temos tido com o Estado Oriental tivessem lugar com a Confederação Argentina, fique certo o nobre senador [Montezuma] que há muito teria rompido a guerra (*Apaiados*). Portanto, não só devemos manter essa independência, porque nos comprometemos a isso por um tratado, como também porque a nossa própria segurança e interesse o obriga". No caso do Paraguai, também interessava ao Império, por questão de segurança, mantê-lo como um "Estado intermédio", limitando o contato direto entre Brasil e Argentina e impondo mais um freio à expansão da Confederação.⁸⁴

Na nova política inaugurada no Prata em meados do século, à garantia da independência do Paraguai o governo brasileiro agregou, como objetivo a ser perseguido, a obtenção do apoio paraguaio na luta contra Rosas. Um primeiro passo foi dado nesse sentido quando o governo do

⁸³ É importante notar que, como observa Moniz Bandeira, a independência do Paraguai dependia fortemente da do Uruguai, sendo portanto difícil separar os dois problemas. Nas palavras do autor: "Sem acesso ao mar, encravado no interior da América do Sul, sua independência dependia da independência do Uruguai. E a independência desses dois Estados, impedindo a nacionalização da bacia do Prata pela Confederação Argentina, era a chave para a defesa de Mato Grosso e de parte de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul". Moniz Bandeira. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*, p. 64.

⁸⁴ O Tratado da Tríplice Aliança, assinado em maio de 1865, seria duramente criticado pelo conservadores da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, dentre os quais o próprio visconde do Uruguai, por conter estipulações que contrariavam essa política "tradicional" do Império no Prata: "A Confederação, qualquer que fosse o seu governo, nunca desistiu da idéia de incorporar a si o Paraguai ou por fe-

Brasil firmou com o do Paraguai, em 25 de dezembro de 1850, um tratado de aliança defensiva, com duração prevista de seis anos. Por esse tratado ficou estabelecido que o governo imperial se comprometia a continuar a interpor seus bons ofícios para promover o reconhecimento da independência do Paraguai pelas potências que ainda não a tinham reconhecido (art. I); que os dois governos se obrigavam a se auxiliar mutuamente no caso em que um ou outro país fosse atacado pela Confederação Argentina ou por seu aliado no Uruguai (art. II); que ambos se auxiliariam, também, para garantir a livre navegação do rio Paraná até o rio da Prata para os súditos das duas nações (art. III); que cada um se comprometia a fornecer artigos necessários pelo Exército do outro (arts. IV e V); que o território contencioso de Missões, entre os rios Paraná e Uruguai, seria ocupado em caso de iminente perigo de ataque ao Paraguai ou ao Brasil (arts. VII, VIII, IX, X). O governo paraguaio comprometia-se, também, a coadjuvar o Brasil na defesa da independência do Uruguai (art. XIV).⁸⁵

A posição do governo paraguaio era mesmo peça importante nos planos do governo imperial. Depois de assinada a convenção de aliança defensiva entre Brasil e Paraguai, Paulino de Sousa continuou a se empenhar para conseguir apoio do presidente López na luta contra Oribe e Rosas. Em fevereiro de 1851, o ministro dirigiu-lhe uma carta prevendo a possibilidade da ratificação do tratado Leprédour e consequente queda de Montevideu em poder de Oribe. Nessa hipótese, Montevideu deixaria de ser o "teatro de guerra", e passariam a sê-lo o Paraguai e o Brasil, sobre os quais Rosas marcharia. Paulino comunicava a López que o governo imperial havia resolvido apoiar abertamente a Praça de Montevideu caso a França a abandonasse, o que implicaria um rompimento de guerra com Rosas; e perguntava, com muito tato, ao presidente paraguaio, se podia contar com seu apoio se tal situação se configurasse: "Será indiscrição minha, Ex.^{ma} Sr.; será abusar da bondade e confiança com que V.Ex.^a me trata, procurar saber, se empenhada a luta do Brasil com Rosas, pela independência da República Oriental, abandonada pela França, V.Ex.^a coadjuvará o Brasil?". De duas maneiras, sugeria o ministro, o Paraguai poderia ajudar o Brasil: ou

deração, ou aliança, ou por qualquer modo. O pensamento tradicional, constante, precedente, valioso do Brasil foi sempre de evitar isso, de manter não só a independência do Paraguai, mas o território deste necessário para separar a nossa fronteira ocidental do imediato contato argentino". Consulta da Seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado de 30 de novembro de 1865. In: Joaquim Nabuco. *Um estadista do Império*, vol. II, Apêndice, pp. 1188-202.

⁸⁵ Relatório de 1852, anexo II.

concorrendo com forças para lutar contra as de Rosas no Uruguai, ou invadindo as províncias argentinas "para fazer uma diversão, colocando Rosas entre dois fogos", obrigando-o a mobilizar parte de suas forças na defesa das províncias. Paulino insistia na união de forças contra o poder de Rosas: "O que é certo é que a causa do Paraguai, do Brasil e da República Oriental são idênticas".⁸⁶

A cada passo tomado pelo governo imperial em sua política no Prata, o ministro brasileiro informava o presidente López e procurava conseguir sua adesão. Quando se configurou a inclusão de Urquiza no seu plano de ação e Paulino enviou suas instruções a Pontes para se entender com o governador entretiano (11/3/1851), dirigiu também uma carta ao presidente do Paraguai, relatando-lhe os últimos acontecimentos e convidando-o a se unir "com todos aqueles que têm um interesse comum".⁸⁷ Três meses depois, o ministro brasileiro escreveu novamente a López, a respeito do pronunciamento de Urquiza e Virasoro contra Rosas, segundo ele "o começo de uma verdadeira revolução contra Rosas". Era necessário, dizia Paulino, apoiar esse movimento, evitando a todo custo que Rosas conseguisse esmagá-lo. A situação era extremamente delicada, tanto mais quanto a Convenção Leprédour parecia estar prestes a ser sancionada, o que daria enorme força a Rosas.⁸⁸ O ministro brasileiro pedia a López que procurasse se entender com Urquiza e Virasoro, ajudando-os com suas forças a bater as de Rosas, especialmente na província de Santa Fé.⁸⁹

Depois de firmado o tratado de aliança de 29 de maio de 1851, Paulino insistiu com López para que entrasse na aliança. Surgira, no entanto, um incidente diplomático que viria dificultar o entendimento: a fracassada missão de Nicanor Molina, representando Urquiza e Virasoro, ao Paraguai. Molina chegara ao Paraguai em início de maio, com a tarefa de concertar com o presidente uma aliança ofensiva e defensiva contra o governo de Rosas. De saída, cometeu uma gafe diplomática ao dirigir-se diretamente ao presidente López, e não ao ministro das Relações Exteriores dessa república. Feita a proposta, López julgou inadmissível uma república independente, como era o Paraguai, entender-se de igual para igual com duas províncias argentinas e considerar ofensiva a missão, pois não fazia jus à independência e soberania do Paraguai.

⁸⁶ AHI, 429/5/3.

⁸⁷ Carta de 12 de março de 1851 — AHI, 429/5/3.

⁸⁸ Quanto à intervenção das potências européias, Paulino também observava a López que Southern, Gore e Leprédour "animam e auxiliam Rosas e Oribe com seus conselhos e influência, fornecendo-lhes vapores para transportar seus emissários".

⁸⁹ Carta de 13 de junho de 1851 — AHI, 429/5/3.

Paulino de Sousa ficou preocupado com o incidente entre Urquiza e López. Em carta de 19 de julho de 1851, dizia a Silva Pontes: "O negócio é grave, porque se López não aceder ao Convênio ficará reduzida a aliança ao Brasil, República Oriental, e a Urquiza e Virasoro que é o mesmo Urquiza. É muito de recear que Herrera [ministro das Relações Exteriores de Montevideú] se deixe dominar mais por Urquiza, que está mais perto, e com o qual já tem tido conferências, e faltar-nos-á o Paraguai para nos ajudar a fazer o contrapeso". Paulino via no Paraguai uma peça importante para conseguir uma distribuição de poder no Prata mais favorável ao Brasil e aos seus interesses de mais longo prazo: "Se o Paraguai não aceder, Urquiza há de negar-se a fazer-lhe concessões — reconhecimento da independência e navegação dos rios. Poderemos nós prescindir disso? Certamente que não. Perderíamos a aliança, e toda influência no Paraguai, e ficaria sem solução uma das questões do Rio da Prata que mais nos interessa". O ministro recomendava a Pontes que apressasse o convite a ser feito a López, previsto no artigo XXIII do convênio de 29 de maio. Se Urquiza se recusasse a fazê-lo, Pontes deveria declarar-lhe que isto implicaria o rompimento do convênio.⁹⁰

Na mesma data, Paulino escreveu novamente ao presidente López, a fim de convencê-lo a aderir à aliança. Procurou pôr panos quentes na sua desavença com Urquiza, dizendo que este não tivera a intenção de insultá-lo. De qualquer forma, a aliança de 29 de maio era posterior à desastrosa missão, incluía outros governos e referia-se a outro assunto: "Aderindo V.Ex.^a não recua", dizia Paulino. O ministro observava a López que, entre Urquiza e Rosas, era muito mais conveniente que o primeiro fosse o chefe da Confederação Argentina: "Antes Urquiza que é novo, que precisa de nós, e a quem em tempo podemos pôr condições". Mas, para conseguir "pôr condições" a Urquiza, era importante que o Paraguai aderisse à convenção de 29 de maio: "Porquanto a união do Brasil, do Paraguai e do Estado Oriental é o freio poderoso que pode conter Urquiza, arrancar-lhe garantias, e conservá-lo na linha direita. É do interesse de todos nós que ele não se engrandeça além do que é justo e compatível com a independência e integridade de seus territórios. Ajudá-lo-emos a acabar com o poder de Oribe e Rosas, e contê-lo-emos pela nossa união". Paulino argumentava ainda invocando os interesses caros ao governo paraguaio — e, aliás, caros também ao Brasil: aderindo à aliança, dizia ele, López comprometeria Urquiza na resolução de duas questões fundamentais — a independência do

⁹⁰ AHI, 429/5/3.

Paraguai e a navegação dos rios. Os outros governos aliados ficariam também habilitados a advogar a causa do Paraguai.⁹¹

Em 23 de agosto de 1851, os representantes dos governos do Brasil, de Montevideu, de Entre Ríos e Corrientes dirigiram ao ministro das Relações Exteriores do Paraguai uma nota coletiva convidando esse país a aderir ao convênio de 29 de maio, reconhecendo "a importância da República do Paraguai no equilíbrio de futuros destinos dos Estados do Prata".⁹² López, no entanto, não aceitou o convite. Mostrou-se descontente com o fato de o convênio não abordar diretamente as questões da independência do Paraguai e da livre navegação dos rios para os súditos daquela nação. Pretendeu impor condições difíceis, como a garantia, dos aliados, de que não deixariam as armas até que a Confederação Argentina reconhecesse a independência do Paraguai. Em carta datada de 18 de setembro de 1851, Paulino ainda tentava convencer o presidente paraguaio a sair de sua posição de isolamento. Lembrou que ele fora convidado a aderir à aliança "como chefe de uma nação independente", e garantia-lhe que as questões pendentes, especialmente com a Confederação Argentina, seriam resolvidas amigavelmente em um futuro próximo. Em outra carta escrita no mesmo dia ao representante paraguaio no Brasil (Pedro Bellegarde), Paulino de Sousa demonstrava sua irritação com a postura do presidente paraguaio: "Se apesar de ser convidado por parte do mesmo Urquiza e Virasoro, e de reconhecer estes a independência do Paraguai, o presidente recusa aceder ao convênio, querendo que todos lhe cedam, sem ele ceder em nada, deixá-lo-emos só, no isolamento de que tanto gosta, e sem ele nos arranjaremos, ficando a nossa aliança reduzida aos casos do tratado de 25 de dezembro, o que é bem pouco. Não havemos de ser nós os que perderemos. Dê a entender isso ao presidente".⁹³

foi feita

Na condução de sua política no Prata, o governo do Império não perdia de vista os objetivos de mais longo prazo a serem atingidos. Se os objetivos imediatos eram a expulsão de Oribe do Uruguai e a queda de Rosas, era preciso pensar no que viria depois caso isto fosse alcançado. Era preciso "segurar o futuro" e prevenir o surgimento de novas situações desfavoráveis aos interesses do Brasil. Em uma carta a Pontes, Paulino de Sousa listava os principais problemas a serem solucionados

⁹¹ AHI, 429/5/3.

⁹² Relatório de 1852, Anexo D, p. 24.

⁹³ AHI, 429/5/3.

para garantir posição favorável ao Brasil no Prata: convinha que a independência do Paraguai e do Uruguai ficasse definitivamente estabelecida; que se instituissem garantias contra o surgimento de "novas ambições" no Uruguai, para que não aparcessem "novos Oribe e novos Rosas"; que as questões de limites fossem definitivamente solucionadas; que se regulassem as questões relativas à política da fronteira e de extradição de escravos e criminosos, assim como a sorte dos súditos e propriedades brasileiras existentes no Uruguai; que se acordasse sobre a navegação do rio da Prata e de seus afluentes; que se resolvesse a questão da ilha de Martín García, de modo que seu possuidor não pudesse usá-la para trancar o rio da Prata aos ribeirinhos.⁹⁴

A mesma combinação de objetivos de curto e longo prazos marcou a missão de Duarte da Ponte Ribeiro às repúblicas do Pacífico, para a qual recebeu instruções de Paulino de Sousa em 1.º de março de 1851. O primeiro fim da missão era neutralizar a influência de Rosas nas repúblicas do Pacífico e "explicar a política larga, franca e generosa do governo imperial" — política, segundo o ministro, liberal e civilizadora, que não incluía nenhuma intenção de intervir nos negócios internos de outros países. Ponte Ribeiro era encarregado também de negociar com o Peru e a Bolívia tratados de comércio, navegação e limites, tendo este último por base o princípio do *uti possidetis*.⁹⁵

⁹⁴ Carta de Paulino a Pontes de 22/4/1851 — AHI, 429/5/3. Em sua carta de 13 de junho de 1851 ao presidente do Paraguai, Paulino também listava esses objetivos de mais longo prazo do governo imperial.

⁹⁵ IHGB. Arquivo do visconde do Uruguai, lata 2, pasta 8. Sobre a relação do Brasil com esses países, durante todo o período imperial, ver de Luis Cláudio V. G. Santos. *O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.